



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

Controle Interno nº 1030

Processo Administrativo nº 096/2021

A Prefeitura de Leme, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes
Secretaria de Administração	Gabinete
	Secretaria de Indústria e Comércio
	Secretaria de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Agrário
	Secretaria de Comunicação Social
	Secretaria de Cultura e Turismo
	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
	Secretaria de Esportes e Lazer
	Secretaria de Finanças
	Secretaria do Governo
	Secretaria do Meio Ambiente
	Secretaria de Negócios Jurídicos
	Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
	Secretaria da Saúde
	Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil
	Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
Secretaria de Serviços Municipais	
Secretaria de Transporte e Viação	
Secretaria de Educação	

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06, 6.332/13, 7.206/19, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: **Menor Preço Global por Lote**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Contatos:

- 1) Departamento de Licitações e Compras: Telefone e e-mail: (19) 3572 1881 – [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br)
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide “credenciamento” no presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 17 DE MAIO DE 2021;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 17 DE MAIO DE 2021;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 10:00 HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2021;

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

**LOCAL:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Local:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.

## 1 - DO OBJETO – Tem por objeto o presente Edital o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo 1A** Descrição do Objeto ou Termo de referência.
- Anexo 1B** Quantidades por Secretaria
- Anexo 2A** Minuta da Ata de Registro
- Anexo 2B** Minuta do Pedido de Empenho
- Anexo 3** Exigências para Habilitação.
- Anexo 4** Informações – Nota Fiscal Eletrônica.
- Anexo 5** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- Anexo 6** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- Anexo 7** Carta-proposta para fornecimento
- Anexo 8** Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
- Anexo 9** Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
- Anexo 10** Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

## 2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da InfraEstrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “*licitações públicas*”.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a **microempresa e empresa de pequeno porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos. **observando-se a ressalva de que no lotes 33 ao 48 somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.**

**Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.**

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.
- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;
- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

**OBSERVAÇÃO:** A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: [www.tcesp.gov.br](http://www.tcesp.gov.br) e [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, até 24(vinte e quatro) horas antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

**Ficha técnica descritiva, contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 09, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.**

**Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO


Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

As **microempresas ou empresas de pequeno porte** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto **sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.**

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

## 4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “ credenciamento - licitantes (fornecedores)

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp  (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02). ANEXO 10

## 5 - A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;

Abrir as propostas iniciais de preços;

Analisar a aceitabilidade das propostas;

Desclassificar propostas indicando os motivos;

Conduzir os procedimentos relativos aos lances

Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;

Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

Declarar o vencedor;

Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção “**LOGIN**”, opção “**LICITAÇÃO PÚBLICA**”, “**SALA DE NEGOCIAÇÃO**”, observados data e horários estabelecidos.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

As propostas de preço (ficha Técnica) deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital. Será enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, conforme o modelo do **Anexo 09**.

A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (**Anexo 09**) será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aberta a etapa competitiva, os fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o lote.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.

Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “ [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá em relação aos lances deverá ser de:

**R\$ 5,00 (Cinco Reais) para os lotes 01-02-03-04-08-11-16-17-18-19-23-28-31-33-36-39-46 e 47**

**R\$ 10,00 (Dez reais) para os lotes 05-06-07-09-10-12-14-15-25-29-30-40-41 e 44**

**R\$ 20,00 (Vinte reais) para os lotes 13-27-34-35-37-42-43 e 48**

**R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para os lotes 20-21-22-24-26-32-38 e 45**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

As empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço GLOBAL DO LOTE, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

## **7 - DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresa ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** à MEI/ ME e EPP

## 8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## 9 - HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação está relacionada no **Anexo 3**.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos **VIA CORREIOS, ou DIRETAMENTE**, (em original ou cópia autenticada) no **prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, (nome, endereço, telefone e nome do responsável do órgão), **para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – Rua Joaquim Mourão, 289**, CEP nº. 13610-070. Os documentos extraídos via internet terão sua autenticidade confirmada no respectivo site.

**O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 1) PROPOSTA ESCRITA, COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIO (02 CASAS DECIMAIS), READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME **MEDIANTE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE, APLICADO CONFORME PLANILHA/MODELO DISPONIVEL NO SITE: [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) / link: licitações/2021/Planilha Modelo para Calculo de Desconto Linear**

**FICAM OS LICITANTES CIENTES QUE O DESCONTO LINEAR SERÁ AUTOMATICAMENTE APLICADO PELA PREGOEIRA(O) SE ENCAMINHADA PROPOSTA SEM O CUMPRIMENTO DO SOLICITADO.**

- 2) NO MESMO PRAZO, UMA AMOSTRA DE CADA PRODUTO OFERTADO PARA ANÁLISE QUANTO À CONFORMIDADE COM AS SOLICITAÇÕES DO EDITAL. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER IDENTIFICADAS CONFORME O LOTE E ITEM DO EDITAL E CONTEREM AINDA, OS DADOS DA PROPONENTE. **(AS AMOSTRAS FICARÃO RETIDAS PARA CONFERÊNCIA E NÃO SERÃO CONSIDERADAS COMO PARTE DA ENTREGA)**

O não-cumprimento do envio do solicitado acima, dentro do prazo estabelecido, bem como, sua não adequação ao pedido no edital, acarretará NA DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO da licitante, retornando os autos a fase de análise da proposta do próximo classificado, e demais atos subseqüentes, até final decisão.

## 10 - HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por, no mínimo, 02 dias, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.

No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, por escrito, **cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados**, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

## **11 - RECURSOS**

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)**

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **13 -IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.

## **14 - PENALIDADES**

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 64, 81, 90 e 93 da Lei 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/02, e na legislação de regência.

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as sanções descritas na Ata de Registro, sem prejuízo das demais sanções legais e responsabilidades civis e criminais:

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

## 16 - DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de "PEDIDO(S) DE COMPRA(S)" (art. 62, Lei 8.666/93), (**Anexo 2B**), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (**Anexo 2A**).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## 17 - PRAZOS PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o ANEXO I.

## 18 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos dos anexos deste edital.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : [nfe@leme.sp.gov.br](mailto:nfe@leme.sp.gov.br), onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

## 19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

## 20 - DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO

As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável e também do exigido no ANEXO I.

## 21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) DETENTOR(A) DA ATA terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e;
- IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.
- VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

No caso do item anterior, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

## **23 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, 289, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 7.206/19.

Leme, 30 de abril de 2021

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(EM EXERCÍCIO)**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

<b>ANEXO 1 A</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.</b>
<b>ANEXO 1 B</b>	<b>QUANTIDADES POR SECRETARIA</b>
<b>ANEXO 2-A</b>	<b>MINUTA DA ATA DE REGISTRO</b>
<b>ANEXO 2-B</b>	<b>MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO</b>
<b>ANEXO 3</b>	<b>EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.</b>
<b>ANEXO 4</b>	<b>INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA.</b>
<b>ANEXO 5</b>	<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO</b>
<b>ANEXO 6</b>	<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA</b>
<b>ANEXO 7</b>	<b>CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO</b>
<b>ANEXO 8</b>	<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)</b>
<b>ANEXO 9</b>	<b>MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO</b>
<b>ANEXO 10</b>	<b>REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ANEXO 1 A – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**EDITAL Nº 030/2021**  
**(C.I nº1030)**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

REQUISIÇÃO Nº 6352 /2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 1 - Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;
  - 2 - Os produtos fornecidos pela **EMPRESA** vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes;
  - 3 - Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual;
  - 4 - Será de responsabilidade da **EMPRESA** também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;
  - 5 - As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.
  - 6 - As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fizerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor recebedor e função exercida, data e demais ocorrências.
  - 7 - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.
  - 8 - Nome do Químico responsável e CRQ nos materiais de Composição Química;
  - 9 - Certificado do INMETRO nas embalagens solicitadas;
  - 10 - Constar as normas da ABNT nos produtos que exijam tais normas;
  - 11 - Os produtos deverão estar em embalagem reforçada, em material que garanta a integridade dos mesmos;
  - 12 - Identificação da Empresa / CNPJ representante ou fabricante do produto;
  - 13 - Data de fabricação, validade e lotes são imprescindíveis nos produtos;
  - 14 – Os produtos, no ato da entrega, deverão ter no mínimo, 70% do prazo de validade ainda vigente;
  - 15 - O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:
    - a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
    - b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.
- 15.1 O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.
- 15.2 Expirado o prazo previsto na alínea “b”, sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).
- 15.3 Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.
- 15.4 A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## OBS: LOTES 33 a 48 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14 .

LOTE	ITEM	Cod sistema	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	A	6596	Elástico; de látex; nº 18, na cor bege. Pacote com 1 kg.	PCT	254	R\$21,53	R\$ 5.468,62
02	A	27087	Extrator de grampos; tipo espátula, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Unidade.	UNID	480	R\$2,50	R\$ 1.200,00
03	A	27092	Molhador de dedo com 12g, atóxico	UNID	296	R\$3,75	R\$ 1.110,00
04	A	54839	Papel lembrete colorido – Medidas Mínimas.: 92X82mm. Folhas coloridas. Mínimo 600 folhas. Pcte com 01 unidade	PCT	223	R\$17,11	R\$ 3.815,53
05	A	627	Régua de madeira MDF NATURAL 100 cm(comprimento) com pegador	UNID	64	R\$6,77	R\$ 433,28
	B	3982	Régua de uso escolar/escritório – 30 CM; de poliestireno; transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas Com escala milimétrica, em baixo relevo.	UNID	14520	R\$1,26	R\$ 18.295,20
	C	27373	Régua flexível, em Aço inox temperado de 100cm - com escalas em baixo relevo no verso tabela de conversão de mm/pol e cm/pol.	UNID	73	R\$38,36	R\$ 2.800,28
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 05: R\$ 21.528,76</b>							
06	A	27101	Visor de etiqueta para pasta suspensa. Pacote com 50 unidades. Medidas 80mmx60mm	PCT	1250	R\$8,11	R\$ 10.137,50
07	A	27192	Corretivo em fita 5mm x 10m. Possuir boa aderência para ser usado em qualquer tipo de papel.	UNID	1205	R\$6,67	R\$ 8.037,35
	B	27193	Corretivo líquido a base de água, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. não poderá apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. frasco com 18ml.	UNID	481	R\$2,55	R\$ 1.226,55
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 07: R\$ 9.263,90</b>							
08	A	27365	Etiqueta Injekt retangular, branca, Tamanho da etiqueta (MM) 25,4 x 63,5, sendo 33 etiquetas por folha, Caixa com 100fls.	Cx	109	R\$42,31	R\$ 4.611,79
	B	50363	Etiqueta Injekt, Laser, branca, medidas: 138,11x212,73mm com 02 etiquetas por folha. Caixa com 25 folhas – Ref. Pimaco 6286 ou similar	CX	40	R\$16,52	R\$ 660,80
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 08: R\$ 5.272,59</b>							
09	A	27235	Estilete estreito, plástico trava automática, lâmina 9mm. Unidade.	UNID	393	R\$2,66	R\$ 1.045,38
	B	27233	<b>ESTILETE LARGO</b> – Lamina em aço temperado com mínimo 18mm, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar a lamina.	UNID	926	R\$3,26	R\$ 3.018,76
	C	27236	<b>Estilete largo PROFISSIONAL</b> , mínimo 18mm com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Possui sistema de reposição automática de até três laminas e sistema auto-lock que evita que a lamina se retraia em trabalhos que necessitam perfuração.	UNID	177	R\$7,20	R\$ 1.274,40
	D	3735	Lamina p/ estilete largo.18mm x 100mm. Caixa com 10 laminas.	CX	192	R\$5,67	R\$ 1.088,64
	E	14873	Lamina p/ estilete estreito 9x 80mm. Caixa com 10 laminas.	CX	179	R\$4,14	R\$ 741,06



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VALOR GLOBAL DO LOTE 09: R\$ 7.168,24							
10	A	296	ARQUIVO MORTO; em papelão; mínimo (355x250x135)mm.	UNID	1570	R\$3,75	R\$ 5.887,50
	B	20124	ARQUIVO MORTO - Em polipropileno corrugado, gramatura 360g, formato MM, Medida aproximada: 350x130x245mm - <b>cor preferencialmente azul.</b>	Unid	3.910	R\$6,10	R\$ 23.851,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 10: R\$ 29.738,50							
11	A	27356	Almofada para carimbo nº 03 tinta <b>preto</b> , medida aprox 6,9 x 11cm.	UNID	141	R\$4,27	R\$ 602,07
	B	27357	Almofada para carimbo nº 03, tinta <b>azul</b> , medida aprox 6,9 x 11cm.	UNID	180	R\$4,19	R\$ 754,20
	C	27358	Almofada para carimbo nº 03, tinta <b>vermelho</b> , medida aprox 6,9 x 11cm	UNID	114	R\$4,19	R\$ 477,66
	D	17637	Tinta para carimbo; produto de comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, <b>na cor AZUL</b> ; sem óleo, frasco 40ml.	UNID	296	R\$3,71	R\$ 1.098,16
	E	17639	Tinta para carimbo; produto comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deve ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, <b>na cor PRETO</b> ; sem óleo, frasco 40ml.	UNID	250	R\$3,71	R\$ 927,50
	F	2249	Tinta para carimbo; produto comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deve ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, <b>na cor VERMELHO</b> ; sem óleo, frasco 40ml.	UNID	189	R\$3,71	R\$ 701,19
VALOR GLOBAL DO LOTE 11: R\$ 4.560,78							
12	A	26811	Prancheta ofício em acrílico com prendedor metálico, livre de rebarbas.	UNID	487	R\$12,38	R\$ 6.029,06
13	A	26838	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETO</b> - com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro, preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tampa anti asfixiante, <u>escrita sem falha</u> , caixa com 50 unidades - Selo INMETRO	CX	632	R\$31,36	R\$ 19.819,52
	B	26831	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL</b> - Com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado <b>em toda sua extensão</b> . Com respiro, preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tampa anti asfixiante, <u>escrita sem falha</u> Caixa com 50 unidades - Selo INMETRO	CX	566	R\$31,36	R\$ 17.749,76
	C	26851	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHO</b> - Com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado <b>em toda sua extensão</b> . Com respiro, preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tampa anti asfixiante, <u>escrita sem falha</u> . Caixa com 50 unidades - Selo INMETRO	CX	196	R\$31,36	R\$ 6.146,56
VALOR GLOBAL DO LOTE 13: R\$ 43.715,84							
14	A	27095	<b>Pincel atômico - COR PRETO</b> ; corpo anatômico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível. RECARREGÁVEL com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Com ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo Pacote mínimo 05 unidades	PCT	225	R\$15,81	R\$ 3.557,25
	B	27096	<b>Pincel atômico; COR AZUL</b> ; corpo anatômico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível. RECARREGÁVEL com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Com ponta de feltro, dura e resistente de	PCT	221	R\$15,81	R\$ 3.494,01



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

C	27098	formato redondo Pacote mínimo 05 unidades	PCT	201	R\$15,81	R\$ 3.177,81	
		<b>Pincel atômico; COR VERMELHO;</b> corpo anatômico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível. RECARREGÁVEL com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Com ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo Pacote mínimo 05 unidades					
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 14: R\$ 10.229,07</b>							
15	A	27206	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	CART	964	R\$8,98	R\$ 8.656,72
	B	27208	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	CART	1064	R\$7,88	R\$ 8.384,32
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 15: R\$ 17.041,04</b>							
16	A	27154	Papel Chambril 63grs - 66x96 - AMARELO - PCte 250 fls.	PCT	39	R\$12,74	R\$ 496,86
	B	27155	Papel Chambril 63grs - 66x96 - AZUL - Pacote com 250 fls.	PCT	36	R\$12,74	R\$ 458,64
	C	27156	Papel Chambril 63grs - 66x96 - BRANCO - PCte 250 fls	PCT	45	R\$12,74	R\$ 573,30
	D	27163	Papel Chambril 63grs - 66x96 - ROSA - PCte 250 fls	PCT	34	R\$12,74	R\$ 433,16
	E	27164	Papel Chambril 180grs - 66x96 - BRANCO - PCte 125 fls	PCT	74	R\$24,62	R\$ 1.821,88
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 16: R\$ 3.783,84</b>							
17	A	27167	Papel Couche s/ brilho Branco, 180g med. 210x297. Pct com 50 FLS	PCT	133	R\$18,72	R\$ 2.489,76
18	A	27168	Papel Jornal med: 66x96cm, 48,8grs. Pacote com 500 fls.	PCT	13	R\$92,68	R\$ 1.204,84
19	A	27169	Papel vergê 180gr A4 (210X297) - COR BRANCO - PCT com 50 fls	PCT	32	R\$16,10	R\$ 515,20
20	A	27170	Papel Sulfite A4 - RECICLADO., 75grs/m <sup>2</sup> Cx com 10 Pcts de 500 fls	cx	76	R\$233,19	R\$ 17.722,44
	B	27172	Papel Sulfite <b>Ofício II</b> , Branco 75grs. CX com 10 pacotes de 500 fls cada.	cx	82	R\$244,28	R\$ 20.030,96
	C	54840	<b>PAPEL SULFITE A4 - NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, MARFIM E VERDE - 75gr.</b> Pacote com 100 fls. (Sendo: 632 pcts na cor amarelo, 631 azul, 631 rosa, 680 verde e 550 na cor marfim).	PCT	3124	R\$5,32	R\$ 16.619,68
	D	19475	<b>PAPEL SULFITE A4 BRANCO - 75gr,</b> corte rotativo, alcalino, apresentado em embalagem boop. Pacotes com 500 fls cada. Com FSC na embalagem.	PCT	38.300	R\$21,49	R\$ 823.067,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 20: R\$ 877.440,08</b>							
21	A	27115	Envelope 114x229 80grs branco, ofício. Caixa c/1000 unid.	CX	118	R\$94,52	R\$ 11.153,36
	B	27152	Envelope saco Off Set Branco - 90g/m <sup>2</sup> - medida 260x360 Cx c/ 250 unidades.	CX	93	R\$95,45	R\$ 8.876,85
	C	27153	Envelope saco Kraft natural - 80g/m <sup>2</sup> - medida 260x360 Cx c/ 250 unidades.	CX	342	R\$70,44	R\$ 24.090,48
	D	27359	Envelope saco Kraft OURO - 80g/m <sup>2</sup> - medida 260x360 Cx 250 unidades.	CX	162	R\$92,96	R\$ 15.059,52
	E	27360	Envelope saco BRANCO, 90g/m <sup>2</sup> , med 200x280 Cx 250 unidades.	CX	94	R\$71,72	R\$ 6.741,68
	F	54841	<b>ENVELOPE PARDO - Medida 250x353. CAIXA com 250 unidades.</b>	CX	80	R\$51,94	R\$ 4.155,20
	G	54842	<b>ENVELOPE PARDO - Medida 310x410. pct com 100 unidades</b>	PCT	50	R\$37,95	R\$ 1.897,50
	H	27361	Envelope saco Kraft - 80g/m <sup>2</sup> - medida 240X340,Cx 250 unidades.	CX	107	R\$56,78	R\$ 6.075,46
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 21: R\$ 78.050,05</b>							
22	A	27203	<b>Caderno Universitário</b> CAPA DURA, formato 200X275mm. Uma matéria, com 96 folhas branca e pautada. Espiral.	UNID	512	R\$6,95	R\$ 3.558,40
	B	27363	<b>Caderno 1/4</b> , CAPA FLEXÍVEL, formato 140X200mm, com 96 folhas branca e pautada, Espiral.	UNID	300	R\$4,26	R\$ 1.278,00
	C	27364	<b>Caderno Universitário</b> CAPA FLEXÍVEL, formato 200X275 mm. Uma matéria, com 96 folhas branca e pautada. Espiral.	UNID	310	R\$5,79	R\$ 1.794,90
	D	16350	<b>CADERNO BROCHURA ¼</b> 96 fls - CAPA DURA, costurado,	UNID	2.750	R\$3,46	R\$ 9.515,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		pautado, formato mínimo 140X200mm, vertical, papel de alta qualidade pauta e margem destacadas por traços de cores vivas.					
	E	3976	<b>CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO</b> , capa dura, costurado, pautado, contendo 96 folhas, formato 200X275mm, papel de alta qualidade, pauta e margem destacadas por traços de cores vivas	UNID	8.898	R\$4,88	R\$ 43.422,24
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 22: R\$ 59.568,54</b>							
23	A	27318	Livro ponto grande, capa dura 04 assinaturas, c/ 100 fls. 32x22cm	UNID	114	R\$19,95	R\$ 2.274,30
	B	327	LIVRO ATA - Com 50 fls. - Medidas aproximadas 205mm X 300mm.	UNID	416	R\$6,95	R\$ 2.891,20
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 23: R\$ 5.165,50</b>							
24	A	17278	<b>Fita adesiva (25mmx50m)</b> ; papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Unidade.	UNID	1638	R\$5,17	R\$ 8.468,46
	B	29934	<b>Fita adesiva (50mmx50m)</b> ; papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Unitário.	UNID	734	R\$9,70	R\$ 7.119,80
	C	20424	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente</b> , coberto com adesivo acrílico, enrolamento perfeito, <u>super aderente</u> constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua, sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo. <b>Rolo com 12 mm x 50 m. Unid.</b>	UNID.	436	R\$1,73	R\$ 754,28
	D	27222	<b>Fita adesiva dupla face</b> Composição: polipropileno, super aderente, Rolo com <b>12mm x 30m.</b> Unidade.	UNID	384	R\$4,29	R\$ 1.647,36
	E	54843	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente</b> , coberto com adesivo acrílico, enrolamento perfeito, super aderente constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua, sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo <b>Rolo com 12mmX30m</b>	UNID	900	R\$1,26	R\$ 1.134,00
	F	54844	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente</b> , coberto com adesivo acrílico, enrolamento perfeito, super aderente constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua, sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo <b>Rolo com 18mmX50m.</b>	UNID	800	R\$2,47	R\$ 1.976,00
	G	54845	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente</b> , coberto com adesivo acrílico, enrolamento perfeito, super aderente constituição	UNID	3.372	R\$3,45	R\$ 11.633,40



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua, sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo <b>Rolo com 48mmX50m.</b>					
H	54846	<b>Fita adesiva (18mmx50m);</b> papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.	UNID	1.702	R\$3,64	R\$ 14.392,56	
I	22834	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> – Composição: polipropileno, super aderente, Rolo com 18mmx30m unid	UNID	1.702	R\$6,73	R\$ 11.454,46	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 24: R\$ 58.580,32</b>							
25	A	27225	Clips 10/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição	CX	128	R\$10,90	R\$ 1.395,20
	B	27227	Clips, 3/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição	CX	200	R\$11,06	R\$ 2.212,00
	C	27228	Clips, 6/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição	CX	145	R\$11,06	R\$ 1.603,70
	D	27226	Clips, 2/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição	CX	647	R\$11,06	R\$ 7.155,82
	F	27229	Clips, 8/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição	CX	469	R\$11,06	R\$ 5.187,14
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 25: R\$ 17.553,86</b>							
26	A	27239	<b>GRAMPEADOR DE MESA GRANDE:</b> 23/8-13 até 100fl. Med aprox: 28,7x 7,6x18,5cm Unidade.	UNID	140	R\$67,53	R\$ 9.454,20
	B	54847	<b>GRAMPEADOR DE MESA</b> – Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, base de borracha para não deslizar. Grampear até 25 folhas com grampo 26/6 e até 40 folhas com grampo 24/8. MEDIDA aprox. 20cm	UNID	755	R\$34,84	R\$ 26.304,20
	C	27242	<b>GRAMPEADOR DE MESA:</b> estrutura em aço e pintura eletrostática de alta resistência; base de apoio em plástico; medindo aprox 12,5cm; na cor preto; grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 15 folhas . Unidade.	UNID.	271	R\$22,12	R\$ 5.994,52
	D	27243	<b>Grampo para grampeador: 23/10,</b> confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.	CX	135	R\$17,46	R\$ 2.357,10
	E	27244	<b>Grampo para grampeador: 23/13,</b> confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em Caixa com 5000 unidades.	CX	188	R\$17,62	R\$ 3.312,56
	F	27245	<b>Grampo para grampeador: 23/8,</b> confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.	CX	258	R\$13,09	R\$ 3.377,22
	G	27246	<b>Grampo para grampeador, 26/6,</b> confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.	CX	1.091	R\$5,22	R\$ 5.695,02
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 26: R\$ 56.494,82</b>							
27	A	27276	Grampo para pasta, tipo trilho, 80mm, metálico para arquivar até 300 folhas, produzido em chapa de aço revestida. Dimensões: 8x15x8cm. Caixa com 50 unidades. Ref ACC ou similar	CX	254	R\$10,36	R\$ 2.631,44
	B	27281	Grampo trilho plástico estendido, injetado em polipropileno branco para 600 folhas, medidas espelho 11x base 30cm. Pct com 50 unid.	PCT	631	R\$15,37	R\$ 9.698,47
	C	27285	Grampo trilho plástico injetado em polipropileno branco 80mm para 200 folhas, medidas 19,5x7cm. Pacote com 50 unid.	PCT	626	R\$13,69	R\$ 8.569,94
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 27: R\$ 20.899,85</b>							



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

28	A	27286	Colchete de Aço metálico nº 12 para pasta. Caixa com 72 unidades	CX	256	R\$6,96	R\$ 1.781,76
29	A	27287	<b>PERFURADOR DE PAPEL - 02 furos</b> , preferencialmente preto, com escala para ajuste de formato de papel, com capacidade para perfurar até 40 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , diâmetro do furo até 2,5mm, distância dos furos 80mm, com margeador acoplado preferencialmente em metal, base protetora para esvaziar o confete.	UNID	327	R\$50,95	R\$ 16.660,65
30	A	27288	<b>Tesoura escolar</b> ; de aço inoxidável; <b>medindo 11 a 13cm</b> ; cabo polipropileno atóxico com anéis de borracha; 2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada. Unidade.	UNID	469	R\$5,03	R\$ 2.359,07
	B	27290	<b>TESOURA</b> cabo plástico anatômico 8 ½"; preferencialmente azul, <b>medindo mínimo 20cm</b> ; com rebite; lamina em aço inoxidável com marca do produto gravada, ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. Unidade.	UNID	1.142	R\$8,98	R\$ 10.255,16
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 30: R\$ 12.614,23</b>							
31	A	27366	Percevejo latonado colorido, 9,5mm, caixa com 100 unidades	UNID	76	R\$6,83	R\$ 519,08
32	A	54848	Pasta classificadora plastificada c/ grampo plástico, gramatura 480gr/m <sup>2</sup> - dimensões 345x250mm Unidade.	UNID	495	R\$4,18	R\$ 2.069,10
	B	54850	Pasta em L - OFÍCIO, 015 micras, - transparente.	UNID	1655	R\$0,86	R\$ 1.423,30
	C	27308	Pasta com elástico PP 60mm, cor AZUL, dimensões 245x335x60mm	UNID	682	R\$6,31	R\$ 4.303,42
	D	27309	Pasta com elástico PP 20mm, cor AZUL, dimensões 245x335x20mm	UNID	382	R\$3,74	R\$ 1.428,68
	E	27311	Pasta com elástico PP 50mm, cor AZUL, dimensões 245x335x50mm	UNID	452	R\$4,99	R\$ 2.255,48
	F	27312	Pasta suspensa KRAFT 170g, haste plástica, dimensões 36x24cm, <b>pacote com 10 unidades</b>	PCT	1025	R\$16,85	R\$ 17.271,25
	G	54851	<b>PASTA PAPEL CARTÃO COM 3 ABAS E ELÁSTICO</b> - Plastificada, arrematada nos orifícios por onde passa o elástico com elíós de metal, tamanho correspondente ao papel ofício. Na cor preferencialmente azul	UNID.	6.711	R\$2,80	R\$ 18.790,80
	H	27294	<b>PASTA CATÁLOGO</b> - Com visor, 100 plásticos grosso (0,15) com 04 parafusos, medindo aproximadamente 245 X 335mm. Descrição do produto e dados do fabricante no visor.	UNID.	827	R\$16,78	R\$ 13.877,06
	I	526	<b>PASTA EM PROLIPROPILENO</b> - Com aba elástica de 3cm, tamanho ofício, resistente, com medidas aproximadas: 315X226X55mm. Na cor azul.	UNID.	2.300	R\$5,75	R\$ 13.225,00
	J	22905	<b>PASTA LA4</b> - Confeccionado em polipropileno, transparente.	UNID.	3.800	R\$1,94	R\$ 7.372,00
	K	54852	<b>REGISTRADOR AZ OFÍCIO - LOMBO LARGO</b> - Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma cor; contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgaste por fricção; espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho: 28,5X34,5X6,5cm - Cor: preferencialmente Azul	UNID.	1.254	R\$14,63	R\$ 18.346,02
	L	54853	<b>REGISTRADOR AZ OFÍCIO - LOMBO ESTREITO</b> - revestida interna e externamente com (plástico) polipropileno da mesma cor, contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgastes por fricção, espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho 28,5 X 34,5 X 5,3cm - cor preferencialmente azul	UNID.	413	R\$14,63	R\$ 6.042,19
	M	54854	<b>PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS</b> - para arquivos e documentos, <b>com 31 divisões</b> , fechamento com elástico. Acompanham mini etiquetas em papel cartão para identificação das divisórias. Dimensões 240X330mm. Cor preferencialmente azul	UNID	400	R\$36,22	R\$ 14.488,00
N	54855	<b>PASTA SUSPENS E COLORIDA PARA ARQUIVO: NAS CORES: AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE (sendo 325 unidades de</b>	UNID	1.500	R\$3,90	R\$ 5.850,00	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			cada cor) feita em papel cartão triplex plastificada, fundo branco, hastes plásticas, contendo 06 posições para o visor e etiqueta. Dimensões e peso: 361x240mm.				
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 32: R\$ 126.742,30</b>							
33	A	27314	<b>BLOCO PEDIDO</b> ¼, 02 vias com 40 jogos. Dimensões 148x209mm, Pacote com 05 unidades	PCT	37	R\$15,35	R\$ 567,95
34	A	27209	<b>PISTOLA</b> para aplicar bastões de cola de silicone de 11mm a 12 mm, 40w, Bivolt, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade.	UNID	233	R\$23,67	R\$ 5.515,11
	B	27214	<b>BASTÃO DE COLA</b> de silicone grosso, bastão transparente, composição básica: resina de EVA e resina taquificante, medida 11mmx300mm Pct com 1 Kg.	PCT	452	R\$31,35	R\$ 14.170,20
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 34: R\$ 19.685,31</b>							
35	A	27215	<b>COLA EM BASTÃO de 20 grs</b> , cor branca, atóxica, composição a base de éter poliglucosídeo com tampa hermética que evita o ressecamento	UNID	789	R\$5,10	R\$ 4.023,90
	B	38462	<b>COLA BRANCA LIQUIDA 110gr</b> , bico econômico, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritas e impressas	UNID	752	R\$4,38	R\$ 3.293,76
	C	1909	<b>COLA BRANCA ESCOLAR LIQUIDA 40g</b> – bico econômico, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritas e impressas	UNID	6.500	R\$1,38	R\$ 8.970,00
	D	14255	<b>COLA ESCOLAR BRANCA 1kg</b> – Base de acetato de polivinila, atóxica, lavável, textura consistente para não molhar o papel, colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritas e impressas	UNID	253	R\$16,31	R\$ 4.126,43
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 35: R\$ 20.414,09</b>							
36	A	27216	<b>COLA INSTANTÂNEA</b> , frasco rígido de 5grs com bico para aplicação mais precisa. Cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico etc. Tipo super bond (similar).	UND	120	R\$6,05	R\$ 726,00
37	A	27370	<b>Plástico para plastificação</b> , tamanho A4 . Medidas 220x307. Espessura 0,5, Pacote com 100 laminas	PCT	110	R\$144,17	R\$ 15.858,70
	B	27371	<b>Plástico para plastificação</b> , tamanho A4 . Medidas 220x307. Espessura 0,7, Pacote com 100 laminas	PCT	114	R\$187,70	R\$ 21.397,80
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 37: R\$ 37.256,50</b>							
38	A	27319	<b>LAMINADO DE PVC</b> auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado transparente – mínimo 40 micras, super aderente, (rolo) 45cmx 25m (Ref. Contact ou similar)	Unid	828	R\$75,73	R\$ 62.704,44
39	A	51189	<b>BORRACHA ESCOLAR Nº 40</b> – BRANCA, macia, formato retangular, dimensões aprox. 3,3x2,3x0,08cm. Aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira.	Unid	6.410	R\$0,33	R\$ 2.115,30
40	A	3479	<b>BLOCO POST IT 38X50</b> – Com 4 blocos, 100 folhas em cada bloco.	PCT	670	R\$6,25	R\$ 4.187,50
	B	22774	<b>BLOCO POST IT 76X76</b> – Com 5 blocos, 100 folhas em cada bloco.	PCT	680	R\$8,37	R\$ 5.691,60
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 40: R\$ 9.879,10</b>							
41	A	54856	<b>CALCULADORA ELETRONICA DE MESA:</b> com 10 dígitos. Funções; soma, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e raiz quadrada, memória (MRC, M-, M+), tamanho aproximado de 12x10cm. Embalagem individual em material que garanta a proteção do produto.	UNID	586	R\$24,23	R\$ 14.198,78
42	A	15892	<b>CANETA MARCA TEXTO: COR AMARELA</b> - ponta firme de	UNID	12.300	R\$1,43	R\$ 17.589,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		3 a 5mm; corpo e tampa em polipropileno, ponta chanfrada.					
	<b>B</b>	<b>22810</b>	<b>CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES AZUL, VERDE E ROSA:</b> ponta 3 a 5mm; corpo e tampa em polipropileno, ponta chanfrada. (Sendo 4.520 unidades rosa, 4.220 azul e 5.160 na cor verde).	UNID	13.900	R\$1,58	R\$ 21.962,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 42: R\$ 39.551,00</b>							
<b>43</b>	<b>A</b>	<b>9807</b>	<b>CANETA PARA RETRO PROJETOR: NA COR AZUL:</b> ponta firme, poliacetal com 2mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências.	UNID	3.440	R\$2,53	R\$ 8.703,20
	<b>B</b>	<b>1832</b>	<b>CANETA PARA RETRO PROJETOR: NA COR PRETA:</b> ponta firme poliacetal com 2mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências.	UNID	6.760	R\$2,53	R\$ 17.102,80
	<b>C</b>	<b>1833</b>	<b>CANETA PARA RETRO PROJETOR: NA COR VERMELHA:</b> ponta firme poliacetal com 2mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências.	UNID	3.230	R\$2,53	R\$ 8.171,90
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 43: R\$ 33.977,90</b>							
<b>44</b>	<b>A</b>	<b>10530</b>	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO – NA COR AZUL:</b> Caneta para uso em quadro branco – limpeza a seco, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa em polipropileno, ponta redonda, firme de 3mm (máximo). CNPJ do fabricante impressas no corpo da caneta.	UNID	1.332	R\$4,01	R\$ 5.341,32
	<b>B</b>	<b>2616</b>	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO – NA COR PRETA:</b> Caneta para uso em quadro branco – limpeza a seco, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa em polipropileno, ponta redonda, firme de 3mm (máximo). CNPJ do fabricante impressas no corpo da caneta.	UNID	1.243	R\$4,01	R\$ 4.984,43
	<b>C</b>	<b>4528</b>	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO – NA COR VERMELHA:</b> Caneta para uso em quadro branco – limpeza a seco, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa em polipropileno, ponta redonda. de 3mm (máximo) CNPJ do fabricante impressas no corpo da caneta.	UNID	1.283	R\$4,01	R\$ 5.144,83
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 44: R\$ 15.470,58</b>							
<b>45</b>	<b>A</b>	<b>54857</b>	<b>CARTOLINA AMARELA:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	PCT	100	R\$67,10	R\$ 6.710,00
	<b>B</b>	<b>54858</b>	<b>CARTOLINA AZUL:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	PCT	342	R\$67,10	R\$ 22.948,20
	<b>C</b>	<b>54859</b>	<b>CARTOLINA BRANCA:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	PCT	455	R\$67,10	R\$ 30.530,50
	<b>D</b>	<b>54860</b>	<b>CARTOLINA ROSA:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	PCT	333	R\$67,10	R\$ 22.344,30
	<b>E</b>	<b>54861</b>	<b>CARTOLINA VERDE:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	PCT	352	R\$67,10	R\$ 23.619,20
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 45: R\$ 106.152,20</b>							
<b>46</b>	<b>A</b>	<b>2002</b>	<b>GIZ P/ LOUSA COLORIDO</b> – Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.	CX	1114	R\$4,55	R\$ 5.068,70
	<b>B</b>	<b>1999</b>	<b>GIZ P/ LOUSA BRANCO</b> – Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.	CX	800	R\$3,45	R\$ 2.760,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 46: R\$ 7.828,70</b>							
<b>47</b>	<b>A</b>	<b>33714</b>	<b>LAPIS PRETO Nº 02</b> - apontado, composição: grafite, material cerâmico, feito de madeira reflorestada, produto não perecível e atóxico, ponta super resistente, não quebrar facilmente ao apontar, escrita macia e fácil de	UNID	9.320	R\$0,54	R\$ 5.032,80





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			apagar, com o nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis.				
48	A	54862	<b>SACOS PLÁSTICOS</b> – Espessura grossa 0,15mm, medindo aprox. 240mmx325mm (medida similar a folha de sulfite A4) – Pcte com 100 unidades.	PCT	862	R\$33,61	R\$ 28.971,82

**Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.**

**Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances**

## JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a aquisição dos objetos descritos acima para o bom andamento dos setores desta municipalidade, bem como a melhoria do atendimento ao público.

## ESTIMATIVA DE CUSTOS:

O valor TOTAL estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 1.920.876,58 (Um milhão, novecentos e vinte mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo:

- ✓ GABINETE: R\$ 41.291,05
- ✓ SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO: R\$ 12.182,21
- ✓ SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO: R\$ 16.947,48
- ✓ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 123.789,99
- ✓ SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: R\$ 14.137,52
- ✓ SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 11.125,91
- ✓ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: R\$ 285.845,30
- ✓ SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER: R\$ 16.169,00
- ✓ SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 103.548,34
- ✓ SECRETARIA DE GOVERNO: R\$ 8.492,01
- ✓ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE: R\$ 9.477,41
- ✓ SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS: R\$ 27.338,76
- ✓ SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO: R\$ 45.791,18
- ✓ SECRETARIA DA SAÚDE: R\$ 418.030,55
- ✓ SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL: R\$ 119.678,22
- ✓ SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO: R\$ 26.501,27
- ✓ SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS: R\$ 18.272,30
- ✓ SECRETARIA DE TRANSPORTE VIAÇÃO: R\$ 18.175,97
- ✓ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R\$ 604.082,11

**VIGÊNCIA:** a Ata de registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após atestado de recebimento do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: [nfe@leme.sp.gov.br](mailto:nfe@leme.sp.gov.br), onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta *em sua proposta*

**PRAZO DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues em até 07 dias úteis após recebimento do pedido de compra empenhado, DIRETAMENTE NOS LOCAIS INDICADOS NOS PEDIDOS/EMPENHOS, E DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE CADA ÓRGÃO.

**CRONOGRAMA:** A quantidade total de cada item está estimada para 12 meses. Os pedidos serão efetuados trimestralmente ou mensalmente, conforme necessidade de cada órgão.

### **DAS AMOSTRAS:**

Os licitantes declarados vencedores, deverão apresentar, juntamente com os documentos de habilitação e proposta no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da sessão:

1. AMOSTRA de cada item dos lotes do qual sagrar-se vencedora

As **amostras deverão ser idênticas ao ofertado** e devem ser fornecidas na sua embalagem original de venda, com identificação da licitante e do item/lote a que pertence, sendo que, em caso de etiquetas, estas deverão ser colocadas com a descrição do produto de modo que não atrapalhem (sobrescreva) a leitura de qualquer informação relativa ao produto, preservando inclusive a referência.

Deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS na Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro.

**As amostras ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega.**

**INDICAÇÃO DO AGENTE FISCALIZADOR DE CONTRATOS/PEDIDOS DE COMPRAS:** Será indicado um servidor de cada secretaria contratante.

Leme, 30 de abril de 2021

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
(EM EXERCÍCIO)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 1 B – QUANTIDADE POR SECRETARIA

EDITAL Nº 030/2021

(C. I nº1030)

LOTE	DESCRIPTIVO	TOTAL DOS ITENS	SECRETARIAS																		
			GABINETE	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO	SEC. AGRICULTURA	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. COMUNICAÇÃO	SEC. CULTURA	SADS	SEC. ESPORTES	SEC DE FINANÇAS	SEC. GOVERNO	SEC DO MEIO AMBIENTE	SEC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	SEC. OBRAS	SEC. SAUDE	SEC. SEGURANÇA	SEC. TRABALHO	SEC. SERVIÇOS MUNICIPAIS	SEC. TRANSPORTES	SEC. EDUCAÇÃO
1	Elástico; de látex	254	6	0	0	8	2	3	50	2	36	1	4	3	1	100	16	3	2	2	15
2	Extrator de grampos;	480	17	4	5	48	0	10	90	10	77	5	8	12	8	100	26	20	10	10	20
3	Molhador de dedo	296	8	2	5	54	0	0	10	5	67	0	3	30	2	70	0	10	5	5	20
4	Papel lembrete colorido	223	25	2	0	57	0	0	30	5	5	5	3	0	0	0	41	20	5	5	20
	Régua de madeira MDF	64	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	60	0	0	0	0
5	régua de uso escolar/escritório – 30 CM;	14520	200	50	200	350	50	200	5000	30	770	50	50	120	50	1000	700	500	100	100	5000
	Régua flexível, em Aço inox	73	0	0	0	10	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	60	0	0	0	0
6	Visor de etiqueta para pasta suspensa.	1250	0	0	2	518	0	0	500	1	10	0	5	1	1	200	4	5	0	0	3
7	Corretivo em fita	1205	17	2	10	174	0	20	500	6	120	5	13	28	0	5	65	80	30	30	100
	Corretivo líquido	481	17	3	10	47	3	10	50	2	32	0	13	24	200	0	0	30	20	20	0
8	Etiqueta Injekt 33 etiquetas por folha	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	100	0	3	2	2	0
	Etiqueta Injekt, Laser, 02 etiquetas por folha	40	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estilete estreito	393	3	0	0	6	0	6	200	3	20	0	0	1	2	70	52	10	0	0	20
	Estilete largo	926	0	0	0	40	3	6	150	3	20	0	0	0	2	100	80	10	6	6	500
9	Estilete largo profissional	177	5	1	0	8	1	3	100	3	0	0	0	0	0	0	44	0	6	6	0
	Lamina p/ estilete largo.	192	2	0	0	13	1	1	100	1	8	0	0	0	1	30	22	5	1	2	5
	Lamina p/ estilete estreito	179	2	0	0	6	0	1	100	1	6	0	0	0	1	30	22	5	0	0	5
10	Arquivo morto; em papelão;	1570	0	0	0	140	0	0	0	0	100	0	0	120	0	1200	10	0	0	0	0
	Arquivo morto; em polipropileno	3910	20	20	50	500	0	10	500	20	700	15	15	30	50	500	300	100	40	40	1000
11	Almofada para carimbo nº 03 tinta preto	141	0	0	0	2	3	0	0	4	6	0	0	0	0	100	6	0	0	0	20
	Almofada para carimbo nº 03, tinta azul	180	0	0	0	4	0	0	0	4	40	0	0	0	0	100	6	0	3	3	20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	Almofada para carimbo nº 03, tinta vermelha	114	0	0	0	2	0	0	0	0	6	0	0	0	0	100	6	0	0	0	0
	Tinta para carimbo; azul	296	1	0	0	14	10	0	100	3	81	0	0	0	1	50	6	0	5	5	20
	Tinta para carimbo; preto	250	1	0	0	9	3	0	100	3	15	0	4	2	3	80	6	0	2	2	20
	Tinta para carimbo; vermelho	189	0	0	0	9	0	0	100	0	3	0	1	0	0	50	6	0	0	0	20
12	Prancheta offico em acrílico	487	20	0	25	11	0	0	200	0	0	0	0	2	4	100	85	20	10	10	0
	CANETA ESFEROGRÁFICA preto	632	6	1	1	22	3	2	50	2	6	0	0	3	1	500	23	5	1	1	5
13	CANETA ESFEROGRÁFICA azul	566	5	1	3	100	3	4	100	2	20	1	3	6	2	180	16	10	5	5	100
	CANETA ESFEROGRÁFICA vermelho	196	4	1	1	60	3	1	20	2	6	1	1	3	1	30	16	4	1	1	40
	Pincel atômico; preto	225	0	0	1	38	0	5	50	0	11	0	0	3	1	100	5	1	0	0	10
14	Pincel atômico; azul	221	0	0	1	34	0	0	50	0	12	0	1	2	1	100	5	1	2	2	10
	Pincel atômico; vermelho	201	0	0	1	30	0	0	50	0	10	0	0	3	1	100	5	1	0	0	0
15	Pilha alcalina 1,5V tipo AA	964	40	3	5	43	3	8	100	8	43	3	18	10	5	600	30	10	10	10	15
	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA,	1064	40	3	5	43	3	8	100	8	43	3	18	10	5	700	30	10	10	10	15
	Papel Chambril 63grs - AMARELO	39	1	0	0	20	0	0	10	1	0	0	0	0	0	0	5	2	0	0	0
	Papel Chambril 63grs - AZUL	36	2	0	0	20	0	0	10	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
16	Papel Chambril 63grs - BRANCO	45	2	0	0	20	0	0	10	1	10	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
	Papel Chambril 63grs - ROSA	34	2	0	0	20	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
	Papel Chambril 180grs -BRANCO	74	2	0	0	50	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
17	Papel Couche s/ brilho Branco, 180g	133	3	0	0	0	5	0	10	0	10	0	0	0	0	0	100	5	0	0	0
18	Papel jornal 66x96cm, 48,8grs.	13	1	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
19	Papel verge 180 gr A4 (210X297) BRANCO	32	4	0	0	0	5	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
	Papel Sulfite A4, 75grs/m² Reciclado.	76	5	0	0	0	0	0	20	0	0	1	0	0	0	0	10	0	20	20	0
20	Papel Sulfite Officio II, Branco 216x330 75grs	82	0	0	0	35	0	0	30	0	0	1	0	0	0	10	0	0	0	0	6
	Papel Sulfite Colorido A4	3124	0	0	0	200	0	0	200	0	0	0	0	1	0	170	53	0	0	0	2500
	Papel Sulfite A4,	38300	1200	500	500	800	500	300	5000	600	2900	300	300	900	1800	6000	500	600	300	300	15000
	Envelope 114x229 80grs branco	118	6	0	1	15	2	1	20	1	8	0	1	0	1	50	8	1	1	1	1
	Envelope Branco – 90g/m² -260x360	93	5	0	0	2	2	1	20	1	1	0	1	0	3	50	0	5	0	0	2
	Envelope Kraft – 80g/m² - 260x360	342	3	0	2	10	0	1	90	1	12	1	2	1	3	200	12	0	1	1	2
21	Envelope Kraft OURO – 80g/m² - 260x360	162	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	12	0	0	0	0
	Envelope BRANCO – 90g 200x280	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	12	0	0	0	2
	ENVELOPE PARDO - Medida 25x35.	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	50
	ENVELOPE PARDO – Medida 31x41	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
	Envelope Kraft – 80g 240X340	107	0	0	0	2	1	0	0	0	10	0	0	0	0	80	12	0	0	0	2
22	Universitário capa dura, 200 X275 espiral	512	3	0	10	27	0	10	200	0	6	0	5	11	0	200	0	20	10	10	0
	Caderno 1/4 capa flexível, 140x 200, espiral	300	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	Universitário capa flexível, 200X275 espiral	310	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	200	0	10	0	0	0	0
	CADERNO BROCHURA ¼ 96 fls	2750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	750	0	0	0	0	2000
	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO	8898	3	0	5	30	0	10	500	0	5	0	5	10	0	300	0	10	10	10	8000
23	Livro ponto grande	114	0	0	1	1	0	0	30	0	0	0	2	2	0	70	8	0	0	0	0
	Livro ATA	416	3	2	0	8	0	8	80	0	0	0	2	0	0	200	10	3	0	0	100
24	Fita adesiva; crepado, 25x50m; branca.	1638	20			28		15	200	5	20		5		5	500	810	10	10	10	
	Fita adesiva; crepado, 50x50m; branca.	734	10	0	0	33	0	20	100	3	18	2	5	3	0	500	20	10	0	0	10
	Fita adesiva De polipropileno 12X50	436	20	0	5	54	10	20	100	3	0	2	2	0	5	50	35	10	100	20	0
	fita adesiva dupla face 12 x 30	384	9			35	5	20	200	6	15	1	2	1	0	50	0	10	5	5	20
	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 12x30	900	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0	500
	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 19x50	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800
	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 45x50	3372	5	0	0	150	15	30	200	6	100	3	15	10	8	1200	100	10	10	10	1500
	Fita adesiva; crepado 19x50	3954	5	0	5	60	5	15	80	6	25	3	6	2	2	200	3000	10	10	20	500
fita adesiva dupla face 18x30	1702	5	0	0	45	5	20	200	6	25	3	3	2	8	50	800	10	10	10	500	
25	Clips tamanho 10/0	128	2	0	0	18	1	5	50	1	20	0	0	1	2	20	6	2	0	0	0
	Clips, tamanho 3/0	200	2	1	5	28	1	0	50	1	4	1	4	1	10	70	12	10	0	0	0
	Clips, tamanho 6/0	145	4	0	0	27	5	0	50	1	2	0	0	1	3	40	12	0	0	0	0
	Clips, tamanho 2/0	647	4	2	4	20	1	0	100	4	50	1	1	10	10	200	10	10	10	10	200
	Clips, tamanho 8/0	469	2	0	0	15	5	0	100	1	15	0	1	1	5	150	10	2	6	6	150
26	Gramp de mesa grande 23/8-13 até 100fl.	140	3	0	0	20	1	2	20	3	30	0	0	2	3	30	7	5	2	2	10
	Grampeador de mesa grampos tamanho 26/6.	755	5	2	0	18	0	0	30	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	200
	Grampeador de mesa 12,5	271	13	0	4	10	7	3	30	6	50	2	2	8	5	100	11	10	5	5	0
	Grampo 23/10,	135	0	0	0	12	4	0	30	0	15	1	0	0	5	50	13	5	0	0	0
	Grampo 23/13	188	3	0	0	11	3	0	30	0	18	0	0	0	5	100	18	0	0	0	0
	Grampo 23/8	258	0	0	0	16	0	4	30	3	15	0	3	0	5	150	18	4	5	5	0
	Grampo 26/6	1091	9	2	8	37	8	4	30	3	115	0	7	10	10	700	18	10	10	10	100
27	Grampo para pasta, tipo trilho 8x15x8cm	254	3	0	0	14	0	0	50	2	75	0	0	9	1	100	0	0	0	0	0
	Grampo trilho plástico	631	2	0	0	160	0	0	300	2	24	0	0	4	1	100	0	8	15	15	0
	Grampo trilho em polipropileno branco	626	1	0	0	129	0	0	400	2	15	0	0	4	1	50	0	8	8	8	0
28	Colchete de Aço metálico nº 12	256	3	0	0	2	0	0	200	1	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0
29	Perfurador de papel 02 furos preto	327	9	2	2	23	2	0	100	2	30	2	0	10	4	70	6	5	5	5	50
30	Tesoura escolar; 11cm	469	5	0	0	12	0	20	100	2	6	2	0	2	3	200	11	0	3	3	100
	Tesoura escolar; 20cm	1142	7	0	0	11	7	10	100	2	20	2	0	4	4	650	7	8	5	5	300
31	Percevejo latonado	76	4	0	0	10	0	2	0	0	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0
32	Pasta classificadora plastificada	495	3	0	0	40	0	0	300	0	5	0	0	0	0	100	17	20	0	0	10



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	Pasta em L, 015 micras, Ofício,	1655	120	20	80	70	0	20	300	20	10	20	20	0	15	700	0	200	30	30	0
	Pasta com elástico PP 60mm, cor AZUL,	682	2	0	0	44	0	0	300	0	45	0	4	2	0	200	55	0	15	15	0
	Pasta com elástico PP 20mm, cor AZUL,	382	20	0	0	40	0	0	100	0	20	0	0	0	2	200	0	0	0	0	0
	Pasta com elástico PP 50mm, cor AZUL,	452	0	0	0	30	0	0	100	0	20	0	2	0	0	300	0	0	0	0	0
	Pasta suspensa KRAFT 170g,	1025	0	10	10	650	0	0	50	1	30	0	0	50	4	200	0	20	0	0	0
	PASTA papel cartão COM 3 ABAS E ELÁSTICO	6711	11	0	0	30	0	10	200	0	0	0	10	0	0	1300	70	0	0	0	5080
	PASTA CATÁLOGO - Com visor,plásticos grosso	827	0	2	0	30	0	0	400	0	0	0	0	0	0	150	15	10	10	10	200
	PASTA EM PROLIPROPILENO	2300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	0	0	0	0	300
	PASTA L A4	3800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3500	0	0	0	0	300
	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO LARGO	1254	0	0	0	50	0	0	300	2	30	2	0	30	10	500	0	10	10	10	300
	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO ESTREITO	413	0	0	0	20	0	0	100	2	30	2	0	10	4	20	0	5	10	10	200
	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0	150
	PASTA SUSPENSIVA E COLORIDA	1500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1500
33	Bloco pedido ¼, 02 vias com 40 jogos.	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	10	10	10	0
34	Pistola para aplicar bastões de cola de silicone	233	2	0	0	0	0	4	200	0	6	0	0	1	0	0	0	0	0	0	20
	Bastão de cola de silicone grosso	452	1	0	0	30	0	6	100	0	3	0	0	2	0	0	0	0	0	0	310
35	Cola bastão de 20 grs,	789	40	0	20	63	6	20	200	10	90	5	6	26	6	200	97	0	0	0	0
	Cola; líquida, 110g	752	44	0	0	9	0	20	300	3	70	5	2	6	3	200	50	20	10	10	0
	Cola branca escolar 40g	6500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	0	0	0	0	5000
	Cola branca escolar 1kg	253	0	0	0	30	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	60	2	0	0	150
36	Cola Instantânea, frasco rígido de 5grs	120	25	0	0	17	1	0	0	3	0	0	4	2	3	0	40	5	10	10	0
37	Plástico para plastificação, Espessura 0,5,	110	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
	Plástico para plastificação, Espessura 0,7	114	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
38	Laminado de PVC auto adesivo,	828	20	0	25	9	0	0	300	0	0	0	0	5	4	100	125	20	10	10	200
39	Borracha escolar nº 40	6410	10	10	10	50	0	10	100	10	50	10	10	10	10	2000	80	20	10	10	4000
40	BLOCO POST IT 38X50 – Com 4 blocos	670	30	10	10	100	5	10	100	10	100	10	5	10	30	0	50	30	30	30	100
	BLOCO POST IT 76X76 – Com 5 blocos	680	20	10	10	100	5	10	100	10	100	10	5	30	30	0	50	30	30	30	100
41	CALCULADORA DE MESA	586	5	5	5	20	5	0	100	1	15	3	0	5	5	250	50	5	6	6	100
42	Caneta Marca texto AMARELA	12300	300	50	300	2000	200	400	1000	200	3000	50	200	700	200	700	800	400	400	400	1000
	caneta marca texto AZUL, VERDE E ROSA	13900	500	100	600	3000	200	0	1800	120	3000	150	200	150	80	600	1300	700	400	400	600
43	Caneta para retroprojeto: azul	3440	100	0	40	300	60	0	800	40	300	0	40	40	20	300	300	100	0	0	1000
	Caneta para retroprojeto: preto	6760	100	0	40	400	60	60	800	40	500	40	60	40	20	3000	300	300	0	0	1000
	Caneta para retroprojeto: vermelho	3230	50	0	40	240	60	0	800	40	300	0	40	40	20	400	300	100	0	0	800
44	Caneta para quadro branco: azul	1332	2	1	0	40	5	0	100	0	0	0	2	0	1	150	20	5	3	3	1000
	Caneta para quadro branco: preto	1243	2	1	0	40	5	5	100	0	0	0	2	6	1	50	20	5	3	3	1000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	Caneta para quadro branco: vermelho	<b>1283</b>	2	1	0	40	5	0	100	0	0	0	2	1	1	100	20	5	3	3	1000
45	Cartolina amarelo	<b>100</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	Cartolina azul	<b>342</b>	0	0	0	100	0	1	30	0	0	0	0	0	0	80	30	1	0	0	100
	Cartolina branca	<b>455</b>	0	1	0	100	0	1	20	0	0	0	1	1	0	80	50	1	0	0	200
	Cartolina rosa	<b>333</b>	0	0	0	100	0	1	20	0	0	0	0	1	0	80	30	1	0	0	100
	Cartolina verde	<b>352</b>	0	0	0	100	0	1	30	0	0	0	0	0	0	80	40	1	0	0	100
46	Giz de lousa colorido	<b>1114</b>	0	0	0	4	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	1000
	giz de lousa branco	<b>800</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800
47	Lápis Preto nº 2	<b>9320</b>	50	0	30	200	20	40	500	20	70	10	10	20	80	4000	180	50	20	20	4000
48	SACO PLÁSTICO - 0,15MM A4	<b>862</b>	100	0	0	3	0	3	200	0	40	1	0	1	1	70	15	8	10	10	400



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - C.I. Nº 1030</b>
Processo administrativo	096/2021
Sistema GovBr	/2021
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº</b>	_____/2021
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	___/___/___
<b>VALIDADE</b>	12 MESES

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>CNPJ Nº</b>	
<b>RESPONSÁVEL - NOME:</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>	
<b>E-MAIL PESSOAL:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	

<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>
Gabinete
Secretaria de Indústria e Comércio
Secretaria de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretaria de Finanças
Secretaria do Governo
Secretaria do Meio Ambiente
Secretaria de Negócios Jurídicos
Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
Secretaria da Saúde
Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil
Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
Secretaria de Serviços Municipais
Secretaria de Transporte e Viação
Secretaria de Educação





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE /ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
FONE:	
NOME DO REPRES. LEGAL	
RG Nº	
CPF/MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE/ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

## CONDIÇÕES GERAIS

**1ª - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - C.I. Nº 1030**, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**.

**1.1:** O detalhamento e especificação dos serviços/entregas estão estabelecidos no **ANEXO I** do Edital, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

**1.2:** A **DETENTORA DA ATA** declara expressamente, sob as penas da Lei que está tecnicamente, economicamente e financeiramente apta a executar os serviços objeto desta ata de registro de preços.

**1.3:** A **DETENTORA DA ATA** deverá executar os serviços/entregas, mediante solicitação do **servidor público designado pela Secretaria contratante, sendo que as contratações** dar-se-ão através da emissão de pedidos de compra ou notas de empenho, dos quais fazem parte as cláusulas e condições estabelecidos no edital e seus anexos, e na presente ATA.

**1.4:** A realização dos serviços/entregas, e as obrigações obedecerão o disposto no Anexo I do Edital.

**2ª - DA VALIDADE DA ATA-** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## 3ª- DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

3.1 O(s) preço(s) registrado(s) são os seguintes:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	A						
02	A						
03	A						
04	A						
05	A						

### 3.1.1 - As quantidades estimadas por órgão participante seguem anexas.

**3.2:** Vigorarão durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou das contratações dela decorrentes, inclusive no caso de prorrogação de sua vigência, o(s) preço(s) ofertado(s) pela **DETENTORA DA ATA** no certame licitatório do qual decorreu este instrumento, e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida pelas despesas decorrentes para a execução dos serviços relacionados no edital e seus anexos .

**3.3: A PREFEITURA** realizará o pagamento dos serviços por meio de depósito ou transferência bancária, de acordo com as quantidades executadas/fornecidas em até **30 (TRINTA) dias, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, junto a Secretaria de Finanças, se e de acordo com o exigido no Edital e seus anexos, e em conformidade com esta Ata.

**3.4: Atualização monetária** em caso de atraso de pagamentos, índice - IPCA. Caberá recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**3.5:** A Nota Fiscal que se refere o parágrafo acima, deverá ser emitida eletronicamente, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento na data aprazada. No caso de prestação de serviços, deverá ainda ser acompanhada de medições dos serviços realizados no período de referência, devidamente aprovadas, e as certidões comprobatórias de regularidade para com a Fazenda Federal, FGTS, e Trabalhista, além dos demais documentos e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

**3.6: A DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a cobrança diretamente na **PREFEITURA**, sendo vedada à cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.

**3.7: A PREFEITURA** poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **DETENTORA DA ATA**, em decorrência da aplicação de sanções ou indenizações.

**3.8:** No ato do pagamento de cada parcela, em caso de prestação de serviços, poderá ser retido pela **PREFEITURA** os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Prefeitura, em guia própria, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do IRRF e/ou ISS sobre as parcelas devidas a **DETENTORA DA ATA**, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento.

**3.9:** Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a **PREFEITURA** durante o cumprimento do objeto das contratações.

**3.10:** Entre a data do vencimento das parcelas devidas pela prefeitura e a data da efetiva quitação, estará sujeita a **PREFEITURA** a atualização monetária dos respectivos valores, pelos índices legais aplicáveis, desde que requeridos pela contratada.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**3.11:** Não haverá incidência de compensações financeiras (juros) ou penalizações (multas ou juros de mora) em caso de eventual atraso no pagamento.

**4ª- DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO** – O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e edital.

**4.1:** A execução dos serviços/entregas será fiscalizada pelo **servidor público designado pela Secretaria contratante como gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

**4.2:** A fiscalização por parte da **PREFEITURA**, dar-se-á nos termos da legislação pertinente e, em especial, do **Decreto Municipal 6.332/13**, e não eximirá a **DETENTORA DA ATA** das responsabilidades legais e/ou contratuais.

**4.3:** O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado a expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços/entregas contratados, expedido pelo **gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

**4.4:** O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no **Código de Defesa do Consumidor** e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

**5ª-DAS OBRIGAÇÕES** - São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no Anexo I do edital, as quais passam a ser parte integrante da presente e das contratações desta decorrentes independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

**5.1** - No caso de prestação de serviços, responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem como as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, encargos, contribuições, ou outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação.

**5.2** - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da **DETENTORA DA ATA** intentarem ações trabalhistas contra a **PREFEITURA**, não respondendo o Município de LEME, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista.

**5.3** - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste.

**5.4** - Em caso de prestação de serviços, manter, quando for o caso, na sua direção, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

**5.5** - Manter, durante todo o prazo de vigência da ATA, bem como dos contratos dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São obrigações da **PREFEITURA**:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.7 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª".

5.8 – As obrigações previstas no Anexo I do Edital.

## 6ª- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.

V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.

VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

6.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

6.3 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 7ª. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

7.1.1 - O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

7.1.2 - No caso do item 7.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

7.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**8ª-DAS SANÇÕES** - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita as penalidades:

8.1. Advertência;

8.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços/entregas, a contratada/detentora da ata, está sujeita a seguinte multa.

8.2.1 - 0,33% (trinta e três décimos cinco por cento), sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, após o que, será considerado inexecução contratual;

8.3. Sem prejuízo do acima exposto, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, multa de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação não cumprida, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.

8.4 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

8.5. Será propiciado a empresa, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.6. A aplicação das sanções estabelecidas são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.

8.7 A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.

8.8 Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido executado/entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

8.9 Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.10 A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Secretário requisitante, ou do Senhor Prefeito Municipal.

**9ª - DOS RECURSOS** – As despesas decorrentes da execução dos contratos correrão por conta de crédito orçamentário relativo a Secretaria requisitante, informado no referido instrumento.

**10ª - FUNDAMENTO LEGAL** - Processo de Licitação – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - C.I. Nº 1030**, devidamente homologado, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações, Lei 10.520/02, e Decretos Municipais e 5.312/06, 6.332/13, e 7.206/19, e, no que couber, normas previstas na Legislação de Direito Administrativo, aplicáveis à espécie.

**11ª - VINCULAÇÃO** – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - C.I. Nº 1030** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**12ª - DO FORO** – O foro da Comarca de LEME–SP é o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, ou das contratações dele decorrentes.

**13ª - DA PUBLICAÇÃO** – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

**14ª - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO** - Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global estimado desta ata em **R\$- -(.)**.

**15ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Caberá ao órgão gerenciador, junto com os órgãos participantes, promoverem ampla pesquisa de preços, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, durante todo o prazo de vigência da Ata e dos contratos celebrados.

**15.1** Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços/entregas suplementares, mencionados na cláusula 7ª da presente.

**15.2** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**15.3** A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

**15.4** A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

.....  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

....  
**EMPRESA:....**  
**DETENTORA DA ATA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 2-B – MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo: ...../2021

Número da modalidade: ...../2021

Descrição da modalidade: Pregão Eletrônico/ 2021

Requisição de Compras nº: .....

Nota de empenho nº: ...../2021

## PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº ..... DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

FORNECEDOR		CNPJ				
Endereço		Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa
---------------

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

Local de entrega:
-------------------

Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
						Total Geral	

Leme,

_____	_____
Secretário(a) Requerente	Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 3

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

#### Habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- e) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei n.12.440/11.

#### Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

## **Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:**

a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

- a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
- a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.

c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.

d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## **Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).**

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA IMPORTANTE

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### COMUNICADO

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

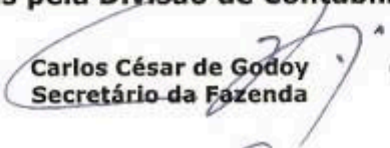
A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, **a partir de 1º de dezembro de 2.010**, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

*I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

#### **“Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e”**

*Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.*

**Insta salientar que os documentos “notas Fiscais” mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.**

  
Carlos César de Godoy  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.

D.O.U.: 14.07.2010

Altera o **Protocolos ICMS 42/09**, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, **São Paulo**, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos **arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**, e no § 2º da cláusula primeira do **Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005**, resolvem celebrar o seguinte:

## PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula segunda do **Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:**

**I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;**

**II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;**

**III - de comércio ( continua ... )**

**Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica. )**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

**Obs.:** esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

### Obs.:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 7

### CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

**Observação importante:** a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão**, como forma de ficha técnica, pois transgride a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

#### Modelo de proposta

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A Prefeitura de Leme/SP

Prezados Senhores,

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - C.I. Nº 1030- Proposta de Fornecimento.**

LOTE	ITEM	Cod sistema	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	A	6596	Elástico; de látex; nº 18, na cor bege. Pacote com 1 kg.		PCT	254		
02	A	27087	Extrator de grampos; tipo espátula, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Unidade.		UNID	480		
03	A	27092	Molhador de dedo com 12g, atóxico		UNID	296		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

04	A	54839	Papel lembrete colorido – Medidas Mínimas.: 92X82mm. Folhas coloridas. Mínimo 600 folhas. Pcte com 01 unidade		PCT	223		
05	A	627	Régua de madeira MDF NATURAL 100 cm(comprimento) com pegador		UNID	64		
	B	3982	Régua de uso escolar/escritório – 30 CM; de poliestireno; transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas Com escala milimétrica, em baixo relevo.		UNID	14520		
	C	27373	Régua flexível, em Aço inox temperado de 100cm - com escalas em baixo relevo no verso tabela de conversão de mm/pol e cm/pol.		UNID	73		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 05: R\$</b>								
06	A	27101	Visor de etiqueta para pasta suspensa. Pacote com 50 unidades. Medidas 80mmx60mm		PCT	1250		
07	A	27192	Corretivo em fita 5mm x 10m. Possuir boa aderência para ser usado em qualquer tipo de papel.		UNID	1205		
	B	27193	Corretivo líquido a base de água, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. não poderá apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. frasco com 18ml.		UNID	481		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 07: R\$</b>								
08	A	27365	Etiqueta Injekt retangular, branca, Tamanho da etiqueta (MM) 25,4 x 63,5, sendo 33 etiquetas por folha, Caixa com 100fls.		Cx	109		
	B	50363	Etiqueta Injekt, Laser, branca, medidas: 138,11x212,73mm com 02 etiquetas por folha. Caixa com 25 folhas – Ref. Pimaco 6286 ou similar		CX	40		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 08: R\$</b>								
09	A	27235	Estilete estreito, plástico trava automática, lâmina 9mm. Unidade.		UNID	393		
	B	27233	<b>ESTILETE LARGO</b> – Lamina em aço temperado com minimo 18mm, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar a lamina.		UNID	926		
	C	27236	<b>Estilete largo PROFISSIONAL</b> , mínimo 18mm com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Possui sistema de reposição automática de até três laminas e sistema auto-lock que evita que a lamina se retraia em trabalhos que necessitam perfuração.		UNID	177		
	D	3735	Lamina p/ estilete largo.18mm x 100mm. Caixa com 10 lâminas.		CX	192		
	E	14873	Lamina p/ estilete estreito 9x 80mm. Caixa com 10 lâminas.		CX	179		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 09: R\$</b>								
10	A	296	<b>ARQUIVO MORTO</b> ; em papelão; mínimo (355x250x135)mm.		UNID	1570		
	B	20124	<b>ARQUIVO MORTO</b> – Em polipropileno corrugado, gramatura 360g, formato MM, Medida		Unid	3.910		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			aproximada: 350x130x245mm – cor preferencialmente azul.					
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 10: R\$</b>								
11	A	27356	Almofada para carimbo nº 03 tinta <b>preto</b> , medida aprox 6,9 x 11cm.		UNID	141		
	B	27357	Almofada para carimbo nº 03, tinta <b>azul</b> , medida aprox 6,9 x 11cm.		UNID	180		
	C	27358	Almofada para carimbo nº 03, tinta <b>vermelho</b> , medida aprox 6,9 x 11cm		UNID	114		
	D	17637	Tinta para carimbo; produto de comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, <b>na cor AZUL</b> ; sem óleo, frasco 40ml.		UNID	296		
	E	17639	Tinta para carimbo; produto comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deve ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, <b>na cor PRETO</b> ; sem óleo, frasco 40ml.		UNID	250		
	F	2249	Tinta para carimbo; produto comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deve ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, <b>na cor VERMELHO</b> ; sem óleo, frasco 40ml.		UNID	189		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 11: R\$</b>								
12	A	26811	Prancheta ofício em acrílico com prendedor metálico, livre de rebarbas.		UNID	487		
13	A	26838	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETO</b> – com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro, preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tampa anti asfíxiante, <u>escrita sem falha</u> , caixa com 50 unidades – Selo INMETRO		CX	632		
	B	26831	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL</b> – Com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado <b>em toda sua extensão</b> . Com respiro, preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tampa anti asfíxiante, <u>escrita sem falha</u> Caixa com 50 unidades – Selo INMETRO		CX	566		
	C	26851	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHO</b> – Com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado <b>em toda sua extensão</b> . Com respiro, preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tampa anti asfíxiante, <u>escrita sem falha</u> . Caixa com 50 unidades – Selo INMETRO		CX	196		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 13: R\$</b>								
14	A	27095	<b>Pincel atômico - COR PRETO</b> ; corpo anatômico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível. RECARREGÁVEL com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Com ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo Pacote mínimo 05		PCT	225		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			unidades					
	<b>B</b>	<b>27096</b>	<b>Pincel atômico; COR AZUL;</b> corpo anatômico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível. RECARREGÁVEL com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Com ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo Pacote mínimo 05 unidades		PCT	221		
	<b>C</b>	<b>27098</b>	<b>Pincel atômico; COR VERMELHO;</b> corpo anatômico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível. RECARREGÁVEL com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Com ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo Pacote mínimo 05 unidades		PCT	201		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 14: R\$</b>								
<b>15</b>	<b>A</b>	<b>27206</b>	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.		CART	964		
	<b>B</b>	<b>27208</b>	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.		CART	1064		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 15: R\$</b>								
<b>16</b>	<b>A</b>	<b>27154</b>	Papel Chambril 63grs - 66x96 - AMARELO - Pcte 250 fls.		PCT	39		
	<b>B</b>	<b>27155</b>	Papel Chambril 63grs - 66x96 - AZUL - Pacote com 250 fls.		PCT	36		
	<b>C</b>	<b>27156</b>	Papel Chambril 63grs - 66x96 - BRANCO - Pcte 250 fls		PCT	45		
	<b>D</b>	<b>27163</b>	Papel Chambril 63grs - 66x96 - ROSA - Pcte 250 fls		PCT	34		
	<b>E</b>	<b>27164</b>	Papel Chambril <b>180grs</b> - 66x96 - BRANCO - Pcte 125 fls		PCT	74		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 16: R\$</b>								
<b>17</b>	<b>A</b>	<b>27167</b>	Papel Couche s/ brilho Branco, 180g med. 210x297. Pct com 50 FLS		PCT	133		
<b>18</b>	<b>A</b>	<b>27168</b>	Papel Jornal med: 66x96cm, 48,8grs. Pacote com 500 fls.		PCT	13		
<b>19</b>	<b>A</b>	<b>27169</b>	Papel verge 180gr A4 (210X297) – COR BRANCO - PCT com 50 fls		PCT	32		
<b>20</b>	<b>A</b>	<b>27170</b>	Papel Sulfite A4 - RECICLADO., 75grs/m <sup>2</sup> Cx com 10 Pcts de 500 fls		cx	76		
	<b>B</b>	<b>27172</b>	Papel Sulfite <b>Ofício II</b> , Branco 75grs. CX com 10 pacotes de 500 fls cada.		cx	82		
	<b>C</b>	<b>54840</b>	<b>PAPEL SULFITE A4 - NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, MARFIM E VERDE - 75gr.</b> Pacote com 100 fls. (Sendo: 632 pcts na cor amarelo, 631 azul, 631 rosa, 680 verde e 550 na cor marfim).		PCT	3124		
	<b>D</b>	<b>19475</b>	<b>PAPEL SULFITE A4 BRANCO - 75gr,</b> corte rotativo, alcalino, apresentado em embalagem boop. Pacotes com 500 fls cada. Com FSC na embalagem.		PCT	38.300		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 20: R\$</b>								
<b>21</b>	<b>A</b>	<b>27115</b>	Envelope 114x229 80grs branco, officio. Caixa c/1000 unid.		CX	118		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<b>B</b>	<b>27152</b>	Envelope saco Off Set Branco – 90g/m <sup>2</sup> - medida 260x360 Cx c/ 250 unidades.		CX	93		
	<b>C</b>	<b>27153</b>	Envelope saco Kraft natural – 80g/m <sup>2</sup> - medida 260x360 Cx c/ 250 unidades.		CX	342		
	<b>D</b>	<b>27359</b>	Envelope saco Kraft OURO – 80g/m <sup>2</sup> - medida 260x360 Cx 250 unidades.		CX	162		
	<b>E</b>	<b>27360</b>	Envelope saco BRANCO, 90g/m <sup>2</sup> , med 200x280 Cx 250 unidades.		CX	94		
	<b>F</b>	<b>54841</b>	<b>ENVELOPE PARDO</b> - Medida 250x353. CAIXA com 250 unidades.		CX	80		
	<b>G</b>	<b>54842</b>	<b>ENVELOPE PARDO</b> – Medida 310x410. pct com 100 unidades		PCT	50		
	<b>H</b>	<b>27361</b>	Envelope saco Kraft – 80g/m <sup>2</sup> - medida 240X340,Cx 250 unidades.		CX	107		
	<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 21: R\$</b>							
<b>22</b>	<b>A</b>	<b>27203</b>	<b>Caderno Universitário</b> CAPA DURA, formato 200X275mm. Uma matéria, com 96 folhas branca e pautada. Espiral.		UNID	512		
	<b>B</b>	<b>27363</b>	<b>Caderno 1/4</b> , CAPA FLEXÍVEL, formato 140X200mm, com 96 folhas branca e pautada, Espiral.		UNID	300		
	<b>C</b>	<b>27364</b>	<b>Caderno Universitário</b> CAPA FLEXÍVEL, formato 200X275 mm. Uma matéria, com 96 folhas branca e pautada. Espiral.		UNID	310		
	<b>D</b>	<b>16350</b>	<b>CADERNO BROCHURA</b> ¼ 96 fls – CAPA DURA, costurado, pautado, formato mínimo 140X200mm, vertical, papel de alta qualidade pauta e margem destacadas por traços de cores vivas.		UNID	2.750		
	<b>E</b>	<b>3976</b>	<b>CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO</b> , capa dura, costurado, pautado, contendo 96 folhas, formato 200X275mm, papel de alta qualidade, pauta e margem destacadas por traços de cores vivas		UNID	8.898		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 22: R\$</b>								
<b>23</b>	<b>A</b>	<b>27318</b>	Livro ponto grande, capa dura 04 assinaturas, c/ 100 fls. 32x22cm		UNID	114		
	<b>B</b>	<b>327</b>	LIVRO ATA - Com 50 fls. – Medidas aproximadas 205mm X 300mm.		UNID	416		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 23: R\$</b>								
<b>24</b>	<b>A</b>	<b>17278</b>	<b>Fita adesiva (25mmx50m)</b> ; papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Unidade.		UNID	1638		
	<b>B</b>	<b>29934</b>	<b>Fita adesiva (50mmx50m)</b> ; papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em		UNID	734		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		vigor. Unitário.					
<b>C</b>	<b>20424</b>	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente</b> , coberto com adesivo acrílico, enrolamento perfeito, <u>super aderente</u> constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua, sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo. <b>Rolo com 12 mm x 50 m. Unid.</b>		UNID.	436		
<b>D</b>	<b>27222</b>	<b>Fita adesiva dupla face</b> Composição: polipropileno, super aderente, Rolo com <b>12mm x 30m</b> . Unidade.		UNID	384		
<b>E</b>	<b>54843</b>	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente</b> , coberto com adesivo acrílico, enrolamento perfeito, super aderente constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua, sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo <b>Rolo com 12mmX30m</b>		UNID	900		
<b>F</b>	<b>54844</b>	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente</b> , coberto com adesivo acrílico, enrolamento perfeito, super aderente constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua, sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo <b>Rolo com 18mmX50m.</b>		UNID	800		
<b>G</b>	<b>54845</b>	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente</b> , coberto com adesivo acrílico, enrolamento perfeito, super aderente constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua, sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo <b>Rolo com 48mmX50m.</b>		UNID	3.372		
<b>H</b>	<b>54846</b>	<b>Fita adesiva (18mmx50m); papel crepado BRANCO</b> , sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.		UNID	1.702		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	I	22834	FITA ADESIVA DUPLA FACE – Composição: polipropileno, super aderente, Rolo com 18mmx30m unid		UNID	1.702		
	<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 24: R\$</b>							
25	A	27225	Clips 10/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição		CX	128		
	B	27227	Clips, 3/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição		CX	200		
	C	27228	Clips, 6/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição		CX	145		
	D	27226	Clips, 2/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição		CX	647		
	F	27229	Clips, 8/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição		CX	469		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 25: R\$</b>								
26	A	27239	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: 23/8-13 até 100fl. Med aprox: 28,7x 7,6x18,5cm Unidade.		UNID	140		
	B	54847	GRAMPEADOR DE MESA – Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, base de borracha para não deslizar. Grampear até 25 folhas com grampo 26/6 e até 40 folhas com grampo 24/8. MEDIDA aprox. 20cm		UNID	755		
	C	27242	GRAMPEADOR DE MESA: estrutura em aço e pintura eletrostática de alta resistência; base de apoio em plástico; medindo aprox 12,5cm; na cor preto; grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 15 folhas . Unidade.		UNID.	271		
	D	27243	Grampo para grampeador: 23/10, confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.		CX	135		
	E	27244	Grampo para grampeador: 23/13, confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em Caixa com 5000 unidades.		CX	188		
	F	27245	Grampo para grampeador: 23/8, confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.		CX	258		
	G	27246	Grampo para grampeador, 26/6, confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.		CX	1.091		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 26: R\$</b>								
27	A	27276	Grampo para pasta, tipo trilho, 80mm, metálico para arquivar até 300 folhas, produzido em chapa de aço revestida. Dimensões: 8x15x8cm. Caixa com 50 unidades. Ref ACC ou similar		CX	254		
	B	27281	Grampo trilho plástico estendido, injetado em polipropileno branco para 600 folhas, medidas espelho 11x base 30cm. Pct com 50 unid.		PCT	631		
	C	27285	Grampo trilho plástico injetado em polipropileno branco 80mm para 200 folhas, medidas 19,5x7cm. Pacote com 50 unid.		PCT	626		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 27: R\$</b>								
28	A	27286	Colchete de Aço metálico nº 12 para pasta. Caixa com 72 unidades		CX	256		
29	A	27287	PERFURADOR DE PAPEL - 02 furos, preferencialmente preto, com escala para ajuste de formato de papel, com capacidade para perfurar até 40 folhas de 75g/m², diâmetro do furo até 2,5mm, distância dos furos 80mm, com		UNID	327		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			margeador acoplado preferencialmente em metal, base protetora para esvaziar o confete.					
30	A	27288	<b>Tesoura escolar</b> ; de aço inoxidável; <b>medindo 11 a 13cm</b> ; cabo polipropileno atóxico com anéis de borracha; 2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada. Unidade.		UNID	469		
	B	27290	<b>TESOURA</b> cabo plástico anatômico 8 ½"; preferencialmente azul, <b>medindo mínimo 20cm</b> ; com rebite; lamina em aço inoxidável com marca do produto gravada, ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. Unidade.		UNID	1.142		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 30: R\$</b>								
31	A	27366	Percevejo latonado colorido, 9,5mm, caixa com 100 unidades		UNID	76		
32	A	54848	Pasta classificadora plastificada c/ grampo plástico, gramatura 480gr/m <sup>2</sup> - dimensões 345x250mm Unidade.		UNID	495		
	B	54850	Pasta em L - OFÍCIO, 015 micras, - transparente.		UNID	1655		
	C	27308	Pasta com elástico PP 60mm, cor AZUL, dimensões 245x335x60mm		UNID	682		
	D	27309	Pasta com elástico PP 20mm, cor AZUL, dimensões 245x335x20mm		UNID	382		
	E	27311	Pasta com elástico PP 50mm, cor AZUL, dimensões 245x335x50mm		UNID	452		
	F	27312	Pasta suspensa KRAFT 170g, haste plástica, dimensões 36x24cm, <b>pacote com 10 unidades</b>		PCT	1025		
	G	54851	<b>PASTA PAPEL CARTÃO COM 3 ABAS E ELÁSTICO</b> - Plastificada, arrematada nos orifícios por onde passa o elástico com elíos de metal, tamanho correspondente ao papel ofício. Na cor preferencialmente azul		UNID.	6.711		
	H	27294	<b>PASTA CATÁLOGO</b> - Com visor, 100 plásticos grosso (0,15) com 04 parafusos, medindo aproximadamente 245 X 335mm. Descrição do produto e dados do fabricante no visor.		UNID.	827		
	I	526	<b>PASTA EM PROLIPROPILENO</b> - Com aba elástica de 3cm, tamanho ofício, resistente, com medidas aproximadas: 315X226X55mm. Na cor azul.		UNID.	2.300		
	J	22905	<b>PASTA L A4</b> - Confeccionado em polipropileno, transparente.		UNID.	3.800		
	K	54852	<b>REGISTRADOR AZ OFÍCIO - LOMBO LARGO</b> - Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma cor; contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgaste por fricção; espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho: 28,5X34,5X6,5cm - Cor: preferencialmente Azul		UNID.	1.254		
	L	54853	<b>REGISTRADOR AZ OFÍCIO - LOMBO ESTREITO</b> - revestida interna e externamente com (plástico) polipropileno da mesma cor, contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgastes por fricção, espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho 28,5 X 34,5 X 5,3cm - cor preferencialmente azul		UNID.	413		
	M	54854	<b>PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS</b> - para arquivos e documentos, <b>com 31 divisões</b> , fechamento com		UNID	400		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			elástico. Acompanham mini etiquetas em papel cartão para identificação das divisórias. Dimensões 240X330mm. Cor preferencialmente azul					
	<b>N</b>	<b>54855</b>	<b>PASTA SUSPensa E COLORIDA PARA ARQUIVO: NAS CORES: AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE (sendo 325 unidades de cada cor)</b> feita em papel cartão triplex plastificada, fundo branco, hastes plásticas, contendo 06 posições para o visor e etiqueta. Dimensões e peso: 361x240mm.		UNID	1.500		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 32: R\$</b>								
<b>33</b>	<b>A</b>	<b>27314</b>	<b>BLOCO PEDIDO</b> ¼, 02 vias com 40 jogos. Dimensões 148x209mm, Pacote com 05 unidades		PCT	37		
<b>34</b>	<b>A</b>	<b>27209</b>	<b>PISTOLA</b> para aplicar bastões de cola de silicone de 11mm a 12 mm, 40w, Bivolt, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade.		UNID	233		
	<b>B</b>	<b>27214</b>	<b>BASTÃO DE COLA</b> de silicone grosso, bastão transparente, composição básica: resina de EVA e resina taquificante, medida 11mmx300mm Pct com 1 Kg.		PCT	452		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 34: R\$</b>								
<b>35</b>	<b>A</b>	<b>27215</b>	<b>COLA EM BASTÃO de 20 grs</b> , cor branca, atóxica, composição a base de éter poliglucosídeo com tampa hermética que evita o ressecamento		UNID	789		
	<b>B</b>	<b>38462</b>	<b>COLA BRANCA LIQUIDA 110gr</b> , bico econômico, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritas e impressas		UNID	752		
	<b>C</b>	<b>1909</b>	<b>COLA BRANCA ESCOLAR LIQUIDA 40g</b> – bico econômico, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritas e impressas		UNID	6.500		
	<b>D</b>	<b>14255</b>	<b>COLA ESCOLAR BRANCA 1kg</b> – Base de acetato de polivinila, atóxica, lavável, textura consistente para não molhar o papel, colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritas e impressas		UNID	253		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 35:</b>								
<b>36</b>	<b>A</b>	<b>27216</b>	<b>COLA INSTANTÂNEA</b> , frasco rígido de 5grs com bico para aplicação mais precisa, Cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico etc. Tipo super bond (similar).		UND	120		
<b>37</b>	<b>A</b>	<b>27370</b>	<b>Plástico para plastificação</b> , tamanho A4 . Medidas 220x307. Espessura 0,5, Pacote com 100 laminas		PCT	110		
	<b>B</b>	<b>27371</b>	<b>Plástico para plastificação</b> , tamanho A4 . Medidas 220x307. Espessura 0,7, Pacote com 100 laminas		PCT	114		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 37: R\$</b>								
<b>38</b>	<b>A</b>	<b>27319</b>	<b>LAMINADO DE PVC</b> auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado transparente – mínimo		Unid	828		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			40 micras, super aderente, (rolo) 45cmx 25m (Ref. Contact ou similar)				
39	A	51189	<b>BORRACHA ESCOLAR Nº 40 – BRANCA</b> , macia, formato retangular, dimensões aprox. 3,3x2,3x0,08cm. Aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira.		Unid	6.410	
40	A	3479	<b>BLOCO POST IT 38X50</b> – Com 4 blocos, 100 folhas em cada bloco.		PCT	670	
	B	22774	<b>BLOCO POST IT 76X76</b> – Com 5 blocos, 100 folhas em cada bloco.		PCT	680	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 40: R\$</b>							
41	A	54856	<b>CALCULADORA ELETRONICA DE MESA:</b> com 10 dígitos. Funções; soma, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e raiz quadrada, memória (MRC, M-, M+), tamanho aproximado de 12x10cm. Embalagem individual em material que garanta a proteção do produto.		UNID	586	
42	A	15892	<b>CANETA MARCA TEXTO: COR AMARELA</b> - ponta firme de 3 a 5mm; corpo e tampa em polipropileno, ponta chanfrada.		UNID	12.300	
	B	22810	<b>CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES AZUL, VERDE E ROSA:</b> ponta 3 a 5mm; corpo e tampa em polipropileno, ponta chanfrada. (Sendo 4.520 unidades rosa, 4.220 azul e 5.160 na cor verde).		UNID	13.900	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 42: R\$</b>							
43	A	9807	<b>CANETA PARA RETRO PROJETOR: NA COR AZUL:</b> ponta firme, poliacetal com 2mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências.		UNID	3.440	
	B	1832	<b>CANETA PARA RETRO PROJETOR: NA COR PRETA:</b> ponta firme poliacetal com 2mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências.		UNID	6.760	
	C	1833	<b>CANETA PARA RETRO PROJETOR: NA COR VERMELHA:</b> ponta firme poliacetal com 2mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências.		UNID	3.230	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 43: R\$</b>							
44	A	10530	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO – NA COR AZUL:</b> Caneta para uso em quadro branco – limpeza a seco, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa em polipropileno, ponta redonda, firme de 3mm (máximo). CNPJ do fabricante impressas no corpo da caneta.		UNID	1.332	
	B	2616	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO – NA COR PRETA:</b> Caneta para uso em quadro branco – limpeza a seco, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa em polipropileno, ponta redonda, firme de 3mm (máximo). CNPJ do fabricante impressas no corpo da caneta.		UNID	1.243	
	C	4528	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO – NA COR VERMELHA:</b> Caneta para uso em quadro branco – limpeza a seco, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa em polipropileno, ponta redonda. de 3mm (máximo) CNPJ do fabricante impressas no corpo da caneta.		UNID	1.283	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 44: R\$</b>							
45	A	54857	<b>CARTOLINA AMARELA:</b> 180grs, 50x66cm,		PCT	100	





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.					
	<b>B</b>	<b>54858</b>	<b>CARTOLINA AZUL:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		PCT	342		
	<b>C</b>	<b>54859</b>	<b>CARTOLINA BRANCA:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		PCT	455		
	<b>D</b>	<b>54860</b>	<b>CARTOLINA ROSA:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		PCT	333		
	<b>E</b>	<b>54861</b>	<b>CARTOLINA VERDE:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		PCT	352		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 45: R\$</b>								
<b>46</b>	<b>A</b>	<b>2002</b>	<b>GIZ P/ LOUSA COLORIDO</b> – Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.		CX	1114		
	<b>B</b>	<b>1999</b>	<b>GIZ P/ LOUSA BRANCO</b> – Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.		CX	800		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 46: R\$</b>								
<b>47</b>	<b>A</b>	<b>33714</b>	<b>LAPIS PRETO Nº 02</b> - apontado, composição: grafite, material cerâmico, feito de madeira reflorestada, produto não perecível e atóxico, ponta super resistente, não quebrar facilmente ao apontar, escrita macia e fácil de apagar, com o nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis.		UNID	9.320		
<b>48</b>	<b>A</b>	<b>54862</b>	<b>SACOS PLÁSTICOS</b> – Espessura grossa 0,15mm, medindo aprox. 240mmx325mm (medida similar a folha de sulfite A4) – Pcte com 100 unidades.		PCT	862		

## Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de ..... (.....) dias – **OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura /representante legal da empresa)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e número da carteira de identidade do declarante)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 09 – MODELO FICHA TÉCNICA FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (a ser enviada por meio eletrônico)

Número do edital:
Órgão comprador:

LOTE	ITEM	Cod sistema	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	A	6596	Elástico; de látex; nº 18, na cor bege. Pacote com 1 kg.		PCT	254		
02	A	27087	Extrator de grampos; tipo espátula, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Unidade.		UNID	480		
03	A	27092	Molhador de dedo com 12g, atóxico		UNID	296		
04	A	54839	Papel lembrete colorido – Medidas Mínimas.: 92X82mm. Folhas coloridas. Mínimo 600 folhas. Pcte com 01 unidade		PCT	223		
05	A	627	Régua de madeira MDF NATURAL 100 cm (comprimento) com pegador		UNID	64		
	B	3982	Régua de uso escolar/escritório – 30 CM; de poliestireno; transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas Com escala milimétrica, em baixo relevo.		UNID	14520		
	C	27373	Régua flexível, em Aço inox temperado de 100cm - com escalas em baixo relevo no verso tabela de conversão de mm/pol e cm/pol.		UNID	73		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 05: R\$</b>								
06	A	27101	Visor de etiqueta para pasta suspensa. Pacote com 50 unidades. Medidas 80mmx60mm		PCT	1250		
07	A	27192	Corretivo em fita 5mm x 10m. Possuir boa aderência para ser usado em qualquer tipo de papel.		UNID	1205		
	B	27193	Corretivo líquido a base de água, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. não poderá apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. frasco com 18ml.		UNID	481		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 07: R\$</b>								
08	A	27365	Etiqueta Injekt retangular, branca, Tamanho da etiqueta (MM) 25,4 x 63,5, sendo 33 etiquetas por folha, Caixa com 100fls.		Cx	109		
	B	50363	Etiqueta Injekt, Laser, branca, medidas: 138,11x212,73mm com 02 etiquetas por folha. Caixa com 25 folhas – Ref. Pimaco 6286 ou similar		CX	40		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 08: R\$</b>								
09	A	27235	Estilete estreito, plástico trava automática, lâmina 9mm. Unidade.		UNID	393		
	B	27233	<b>ESTILETE LARGO</b> – Lamina em aço temperado		UNID	926		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			com mínimo 18mm, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar a lamina.				
	<b>C</b>	<b>27236</b>	<b>Estilete largo PROFISSIONAL</b> , mínimo 18mm com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Possui sistema de reposição automática de até três lâminas e sistema auto-lock que evita que a lamina se retraia em trabalhos que necessitam perfuração.		UNID	177	
	<b>D</b>	<b>3735</b>	Lamina p/ estilete largo.18mm x 100mm. Caixa com 10 lâminas.		CX	192	
	<b>E</b>	<b>14873</b>	Lamina p/ estilete estreito 9x 80mm. Caixa com 10 lâminas.		CX	179	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 09: R\$</b>							
<b>10</b>	<b>A</b>	<b>296</b>	<b>ARQUIVO MORTO</b> ; em papelão; mínimo (355x250x135)mm.		UNID	1570	
	<b>B</b>	<b>20124</b>	<b>ARQUIVO MORTO</b> – Em polipropileno corrugado, gramatura 360g, formato MM, Medida aproximada: 350x130x245mm – <b>cor preferencialmente azul.</b>		Unid	3.910	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 10: R\$</b>							
<b>11</b>	<b>A</b>	<b>27356</b>	Almofada para carimbo nº 03 tinta <b>preto</b> , medida aprox 6,9 x 11cm.		UNID	141	
	<b>B</b>	<b>27357</b>	Almofada para carimbo nº 03, tinta <b>azul</b> , medida aprox 6,9 x 11cm.		UNID	130	
	<b>C</b>	<b>27358</b>	Almofada para carimbo nº 03, tinta <b>vermelho</b> , medida aprox 6,9 x 11cm		UNID	114	
	<b>D</b>	<b>17637</b>	Tinta para carimbo; produto de corpo homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na <b>cor AZUL</b> ; sem óleo, frasco 40ml.		UNID	296	
	<b>E</b>	<b>17639</b>	Tinta para carimbo; produto comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deve ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na <b>cor PRETO</b> ; sem óleo, frasco 40ml.		UNID	250	
	<b>F</b>	<b>2249</b>	Tinta para carimbo; produto comp. homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deve ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na <b>cor VERMELHO</b> ; sem óleo, frasco 40ml.		UNID	189	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 11: R\$</b>							
<b>12</b>	<b>A</b>	<b>26811</b>	Prancheta ofício em acrílico com prendedor metálico, livre de rebarbas.		UNID	487	
<b>13</b>	<b>A</b>	<b>26838</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETO</b> – com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro, preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falha, caixa com 50 unidades – Selo INMETRO		CX	632	
	<b>B</b>	<b>26831</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL</b> – Com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado <b>em toda sua extensão</b> . Com respiro, preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com		CX	566	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		espessura de 1,0mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falha Caixa com 50 unidades – Selo INMETRO					
	<b>C</b>	<b>26851</b>	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHO</b> – Com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado <b>em toda sua extensão</b> . Com respiro, preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falha. Caixa com 50 unidades – Selo INMETRO			CX	196
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 13: R\$</b>							
<b>14</b>	<b>A</b>	<b>27095</b>	<b>Pincel atômico - COR PRETO</b> ; corpo anatômico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível. RECARREGÁVEL com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Com ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo Pacote mínimo 05 unidades			PCT	225
	<b>B</b>	<b>27096</b>	<b>Pincel atômico; COR AZUL</b> ; corpo anatômico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível. RECARREGÁVEL com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Com ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo Pacote mínimo 05 unidades			PCT	221
	<b>C</b>	<b>27098</b>	<b>Pincel atômico; COR VERMELHO</b> ; corpo anatômico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível. RECARREGÁVEL com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Com ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo Pacote mínimo 05 unidades			PCT	201
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 14: R\$</b>							
<b>15</b>	<b>A</b>	<b>27206</b>	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.			CART	964
	<b>B</b>	<b>27208</b>	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.			CART	1064
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 15: R\$</b>							
<b>16</b>	<b>A</b>	<b>27154</b>	Papel Chambril 63grs - 66x96 - AMARELO - Pcte 250 fls.			PCT	39
	<b>B</b>	<b>27155</b>	Papel Chambril 63grs - 66x96 - AZUL - Pacote com 250 fls.			PCT	36
	<b>C</b>	<b>27156</b>	Papel Chambril 63grs - 66x96 - BRANCO - Pcte 250 fls			PCT	45
	<b>D</b>	<b>27163</b>	Papel Chambril 63grs - 66x96 - ROSA - Pcte 250 fls			PCT	34
	<b>E</b>	<b>27164</b>	Papel Chambril <b>180grs</b> - 66x96 - BRANCO - Pcte 125 fls			PCT	74
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 16: R\$</b>							
<b>17</b>	<b>A</b>	<b>27167</b>	Papel Couche s/ brilho Branco, 180g med. 210x297. Pct com 50 FLS			PCT	133
<b>18</b>	<b>A</b>	<b>27168</b>	Papel Jornal med: 66x96cm, 48,8grs. Pacote com 500 fls.			PCT	13
<b>19</b>	<b>A</b>	<b>27169</b>	Papel verge 180gr A4 (210X297) – COR BRANCO - PCT com 50 fls			PCT	32



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

20	A	27170	Papel Sulfite A4 - REICLADO., 75grs/m <sup>2</sup> Cx com 10 Pcts de 500 fls		cx	76		
	B	27172	Papel Sulfite <b>Ofício II</b> , Branco 75grs. CX com 10 pacotes de 500 fls cada.		cx	82		
	C	54840	<b>PAPEL SULFITE A4 - NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, MARFIM E VERDE</b> - 75gr. Pacote com 100 fls. (Sendo: 632 pcts na cor amarelo, 631 azul, 631 rosa, 680 verde e 550 na cor marfim).		PCT	3124		
	D	19475	<b>PAPEL SULFITE A4 BRANCO</b> - 75gr, corte rotativo, alcalino, apresentado em embalagem boop. Pacotes com 500 fls cada. Com FSC na embalagem.		PCT	38.300		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 20: R\$</b>								
21	A	27115	Envelope 114x229 80grs branco, officio. Caixa c/1000 unid.		CX	118		
	B	27152	Envelope saco Off Set Branco – 90g/m <sup>2</sup> - medida 260x360 Cx c/ 250 unidades.		CX	93		
	C	27153	Envelope saco Kraft natural – 80g/m <sup>2</sup> - medida 260x360 Cx c/ 250 unidades.		CX	342		
	D	27359	Envelope saco Kraft OURO – 80g/m <sup>2</sup> - medida 260x360 Cx 250 unidades.		CX	162		
	E	27360	Envelope saco BRANCO, 90g/m <sup>2</sup> , med 200x280 Cx 250 unidades.		CX	94		
	F	54841	<b>ENVELOPE PARDO</b> - Medida 250x353. CAIXA com 250 unidades.		CX	80		
	G	54842	<b>ENVELOPE PARDO</b> – Medida 310x410. pct com 100 unidades		PCT	50		
	H	27361	Envelope saco Kraft – 80g/m <sup>2</sup> - medida 240x340,Cx 250 unidades.		CX	107		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 21: R\$</b>								
22	A	27203	<b>Caderno Universitário</b> CAPA DURA, formato 200X275mm. Uma matéria, com 96 folhas branca e pautada. Espiral.		UNID	512		
	B	27363	<b>Caderno 1/4</b> , CAPA FLEXÍVEL, formato 140X200mm com 96 folhas branca e pautada, Espiral.		UNID	300		
	C	27364	<b>Caderno Universitário</b> CAPA FLEXÍVEL, formato 200X275 mm. Uma matéria, com 96 folhas branca e pautada. Espiral.		UNID	310		
	D	16350	<b>CADERNO BROCHURA ¼</b> 96 fls – CAPA DURA, costurado, pautado, formato mínimo 140X200mm, vertical, papel de alta qualidade pauta e margem destacadas por traços de cores vivas.		UNID	2.750		
	E	3976	<b>CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO</b> , capa dura, costurado, pautado, contendo 96 folhas, formato 200X275mm, papel de alta qualidade, pauta e margem destacadas por traços de cores vivas		UNID	8.898		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 22: R\$</b>								
23	A	27318	Livro ponto grande, capa dura 04 assinaturas, c/ 100 fls. 32x22cm		UNID	114		
	B	327	LIVRO ATA - Com 50 fls. – Medidas aproximadas 205mm X 300mm.		UNID	416		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 23: R\$</b>								
24	A	17278	<b>Fita adesiva (25mmx50m)</b> ; papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua		UNID	1638		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Unidade.					
<b>B</b>	<b>29934</b>	<b>Fita adesiva (50mmx50m);</b> papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Unitário.		UNID	734		
<b>C</b>	<b>20424</b>	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente,</b> coberto com adesivo acrílico, enrolamento perfeito, <u>super aderente</u> constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua, sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo. <b>Rolo com 72 mm x 50 m. Unid.</b>		UNID	436		
<b>D</b>	<b>27222</b>	<b>Fita adesiva dupla face</b> Composição: polipropileno, super aderente. Rolo com <b>12mm x 30m.</b> Unidade.		UNID	384		
<b>E</b>	<b>54843</b>	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente,</b> coberto com adesivo acrílico, enrolamento perfeito, <u>super aderente</u> constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua, sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo <b>Rolo com 12mmX30m</b>		UNID	900		
<b>F</b>	<b>54844</b>	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente,</b> coberto com adesivo acrílico, enrolamento perfeito, <u>super aderente</u> constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua, sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo <b>Rolo com 18mmX50m.</b>		UNID	800		
<b>G</b>	<b>54845</b>	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente,</b> coberto com adesivo acrílico, enrolamento perfeito, <u>super aderente</u> constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua, sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir		UNID	3.372		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo <b>Rolo com 48mmX50m.</b>						
	<b>H</b>	<b>54846</b>	<b>Fita adesiva (18mmx50m);</b> papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.		UNID	1.702		
	<b>I</b>	<b>22834</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> – Composição: polipropileno, super aderente, Rolo com 18mmx30m unid		UNID	1.702		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 24: R\$</b>								
<b>25</b>	<b>A</b>	<b>27225</b>	Clips 10/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição		CX	128		
	<b>B</b>	<b>27227</b>	Clips, 3/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição		CX	200		
	<b>C</b>	<b>27228</b>	Clips, 6/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição		CX	145		
	<b>D</b>	<b>27226</b>	Clips, 2/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição		CX	647		
	<b>F</b>	<b>27229</b>	Clips, 8/0, niquelado, caixa contendo 500g com descrição		CX	469		
	<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 25: R\$</b>							
<b>26</b>	<b>A</b>	<b>27239</b>	<b>GRAMPEADOR DE MESA GRANDE</b> - 23/8-13 até 100fl. Med aprox: 28,7x7,6x18,5cm Unidade		UNID	140		
	<b>B</b>	<b>54847</b>	<b>GRAMPEADOR DE MESA</b> - Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, base de borracha para não deslizar. Grampear até 25 folhas com grampo 26/6 e até 40 folhas com grampo 23/8. MEDIDA aprox. 20cm		UNID	755		
	<b>C</b>	<b>27242</b>	<b>GRAMPEADOR DE MESA</b> estrutura em aço e pintura eletrolítica de alta resistência; base de apoio em plástico; medindo aprox 12,5cm; na cor preto, grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 15 folhas . Unidade.		UNID.	271		
	<b>D</b>	<b>27243</b>	<b>Grampo para grampeador: 23/10</b> , confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.		CX	135		
	<b>E</b>	<b>27244</b>	<b>Grampo para grampeador: 23/13</b> , confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em Caixa com 5000 unidades.		CX	188		
	<b>F</b>	<b>27245</b>	<b>Grampo para grampeador: 23/8</b> , confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.		CX	258		
	<b>G</b>	<b>27246</b>	<b>Grampo para grampeador, 26/6</b> , confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.		CX	1.091		
	<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 26: R\$</b>							
<b>27</b>	<b>A</b>	<b>27276</b>	Grampo para pasta, tipo trilho, 80mm, metálico para arquivar até 300 folhas, produzido em chapa		CX	254		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			de aço revestida. Dimensões: 8x15x8cm. Caixa com 50 unidades. Ref ACC ou similar				
	B	27281	Grampo trilho plástico estendido, injetado em polipropileno branco para 600 folhas, medidas espelho 11x base 30cm. Pct com 50 unid.		PCT	631	
	C	27285	Grampo trilho plástico injetado em polipropileno branco 80mm para 200 folhas, medidas 19,5x7cm. Pacote com 50 unid.		PCT	626	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 27: R\$</b>							
28	A	27286	Colchete de Aço metálico nº 12 para pasta. Caixa com 72 unidades		CX	256	
29	A	27287	<b>PERFURADOR DE PAPEL - 02 furos</b> , preferencialmente preto, com escala para ajuste de formato de papel, com capacidade para perfurar até 40 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , diâmetro do furo até 2,5mm, distância dos furos 80mm, com margeador acoplado preferencialmente em metal, base protetora para esvaziar o confete.		UNID	327	
30	A	27288	<b>Tesoura escolar</b> ; de aço inoxidável; <b>medindo 11 a 13cm</b> ; cabo polipropileno atóxico com anéis de borracha; 2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada. Unidade.		UNID	469	
	B	27290	<b>TESOURA</b> cabo plástico anatômico 8 1/2", preferencialmente azul, <b>medindo mínimo 20cm</b> , com rebite; lamina em aço inoxidável com marca do produto gravada, ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. Unidade.		UNID	1.142	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 30: R\$</b>							
31	A	27366	Percevejo lãxonado colorido, 9,5mm - caixa com 100 unidades		UNID	76	
32	A	54848	Pasta classificadora plastificada c/ grampo plástico gramatura 480gr/m <sup>2</sup> - dimensões 345x250mm Unidade		UNID	495	
	B	54850	Pasta em L - OFÍCIO, 015 micras, - transparente.		UNID	1655	
	C	27308	Pasta com elástico PP 60mm, cor AZUL, dimensões 245x335x60mm		UNID	682	
	D	27309	Pasta com elástico PP 20mm, cor AZUL, dimensões 245x335x20mm		UNID	382	
	E	27311	Pasta com elástico PP 50mm, cor AZUL, dimensões 245x335x50mm		UNID	452	
	F	27312	Pasta suspensa KRAFT 170g, haste plástica, dimensões 36x24cm, <b>pacote com 10 unidades</b>		PCT	1025	
	G	54851	<b>PASTA PAPEL CARTÃO COM 3 ABAS E ELÁSTICO</b> - Plastificada, arrematada nos orifícios por onde passa o elástico com elíós de metal, tamanho correspondente ao papel ofício. Na cor preferencialmente azul		UNID.	6.711	
	H	27294	<b>PASTA CATÁLOGO</b> - Com visor, 100 plásticos grosso (0,15) com 04 parafusos, medindo aproximadamente 245 X 335mm. Descrição do produto e dados do fabricante no visor.		UNID.	827	
	I	526	<b>PASTA EM POLIPROPILENO</b> - Com aba elástica de 3cm, tamanho ofício, resistente, com medidas aproximadas: 315X226X55mm. Na cor azul.		UNID.	2.300	
	J	22905	<b>PASTA L A4</b> - Confeccionado em polipropileno, transparente.		UNID.	3.800	
	K	54852	<b>REGISTRADOR AZ OFÍCIO - LOMBO LARGO</b> - Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma cor; contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve		UNID.	1.254	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgaste por fricção; espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho: 28,5X34,5X6,5cm - Cor: preferencialmente Azul				
	L	54853	<b>REGISTRADOR AZ OFÍCIO - LOMBO ESTREITO</b> - revestida interna e externamente com (plástico) polipropileno da mesma cor, contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgastes por fricção, espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho 28,5 X 34,5 X 5,3cm - cor preferencialmente azul		UNID.	413	
	M	54854	<b>PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS</b> - para arquivos e documentos, com 31 divisões, fechamento com elástico. Acompanham mini etiquetas em papel cartão para identificação das divisórias. Dimensões 240X330mm. Cor preferencialmente azul		UNID	400	
	N	54855	<b>PASTA SUSPensa E COLORIDA PARA ARQUIVO: NAS CORES: AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE (sendo 325 unidades de cada cor)</b> feita em papel cartão triplex plastificada, fundo branco, hastes plásticas, contendo 06 posições para o visor e etiqueta. Dimensões e peso: 361x240mm.		UNID	1.500	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 32: R\$</b>							
33	A	27314	<b>BLOCO PEDIDO</b> ¼, 02 vias com 40 jogos. Dimensões 148x209mm, Pacote com 05 unidades		PCT	37	
34	A	27209	<b>PISTOLA</b> para aplicar bastões de cola de silicone de 11mm a 12 mm, 40w, Bivolt, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade.		UNID	233	
	B	27214	<b>BASTÃO DE COLA</b> de silicone grosso, bastão transparente, composição básica: resina de EVA e resina taquificante, medida 11mmx300mm Pct com 1 Kg.		PCT	452	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 34: R\$</b>							
35	A	27215	<b>COLA EM BASTÃO de 20 grs</b> , cor branca, atóxica, composição a base de éter poligluco-sídeo com uma permeável que evita o ressecamento		UNID	789	
	B	38462	<b>COLA BRANCA LIQUIDA 110gr</b> , bico econômico, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritas e impressas		UNID	752	
	C	1909	<b>COLA BRANCA ESCOLAR LIQUIDA 40g</b> - bico econômico, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritas e impressas		UNID	6.500	
	D	14255	<b>COLA ESCOLAR BRANCA 1kg</b> - Base de acetato de polivinila, atóxica, lavável, textura consistente para não molhar o papel, colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve		UNID	253	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritas e impressas					
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 35:</b>								
36	A	27216	<b>COLA INSTANTÂNEA</b> , frasco rígido de 5grs com bico para aplicação mais precisa, Cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico etc. Tipo super bond (similar).		UND	120		
37	A	27370	<b>Plástico para plastificação</b> , tamanho A4 . Medidas 220x307. Espessura 0,5, Pacote com 100 laminas		PCT	110		
	B	27371	<b>Plástico para plastificação</b> , tamanho A4 . Medidas 220x307. Espessura 0,7, Pacote com 100 laminas		PCT	114		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 37: R\$</b>								
38	A	27319	<b>LAMINADO DE PVC</b> auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado transparente – mínimo 40 micras, super aderente, (rolo) 45cmx 25m (Ref. Contact ou similar)		Unid	828		
39	A	51189	<b>BORRACHA ESCOLAR Nº 40 – BRANCA</b> , macia, formato retangular, dimensões aprox. 3,3x2,3x0,08cm. Aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira.		Unid	6.410		
40	A	3479	<b>BLOCO POST IT 38X50</b> – Com 4 blocos, 100 folhas em cada bloco.		PCT	670		
	B	22774	<b>BLOCO POST IT 76X76</b> – Com 5 blocos, 100 folhas em cada bloco.		PCT	680		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 40: R\$</b>								
41	A	54856	<b>CALCULADORA ELETRONICA DE MESA</b> com 10 dígitos. Funções; soma, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e raiz quadrada, memória (MRC, M-, M+), tamanho aproximado de 12x10cm. Embalagem individual em material que garante a proteção do produto.		UNID	586		
42	A	15892	<b>CANETA MARCA TEXTO: COR AMARELA</b> - ponta firme de 3 a 5mm; corpo e tampa em polipropileno, ponta chanfrada.		UNID	12.300		
	B	22810	<b>CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES AZUL, VERDE E ROSA</b> : ponta 3 a 5mm; corpo e tampa em polipropileno, ponta chanfrada. (Sendo 4.520 unidades rosa, 4.220 azul e 5.160 na cor verde).		UNID	13.900		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 42: R\$</b>								
43	A	9807	<b>CANETA PARA RETRO PROJETOR: NA COR AZUL</b> : ponta firme, poliacetal com 2mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências.		UNID	3.440		
	B	1832	<b>CANETA PARA RETRO PROJETOR: NA COR PRETA</b> : ponta firme poliacetal com 2mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências.		UNID	6.760		
	C	1833	<b>CANETA PARA RETRO PROJETOR: NA COR VERMELHA</b> : ponta firme poliacetal com 2mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências.		UNID	3.230		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 43: R\$</b>								
44	A	10530	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO – NA COR AZUL</b> : Caneta para uso em quadro branco – limpeza a seco, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa em polipropileno, ponta redonda,		UNID	1.332		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		firme de 3mm (máximo). CNPJ do fabricante impressas no corpo da caneta.					
	B	2616	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO – NA COR PRETA:</b> Caneta para uso em quadro branco – limpeza a seco, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa em polipropileno, ponta redonda, firme de 3mm (máximo). CNPJ do fabricante impressas no corpo da caneta.		UNID	1.243	
	C	4528	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO – NA COR VERMELHA:</b> Caneta para uso em quadro branco – limpeza a seco, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa em polipropileno, ponta redonda. de 3mm (máximo) CNPJ do fabricante impressas no corpo da caneta.		UNID	1.283	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 44: R\$</b>							
45	A	54857	<b>CARTOLINA AMARELA:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		PCT	100	
	B	54858	<b>CARTOLINA AZUL:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		PCT	342	
	C	54859	<b>CARTOLINA BRANCA:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		PCT	455	
	D	54860	<b>CARTOLINA ROSA:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		PCT	333	
	E	54861	<b>CARTOLINA VERDE:</b> 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.		PCT	352	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 45: R\$</b>							
46	A	2002	<b>GIZ P/ LOUSA COLORIDO</b> – Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.		CX	1114	
	B	1999	<b>GIZ P/ LOUSA BRANCO</b> – Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.		CX	800	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 46: R\$</b>							
47	A	33714	<b>LAPIS PRETO Nº 02</b> - apontado, composição: grafite, material cerâmico, feito de madeira reflorestada, produto não perecível e atóxico, ponta super resistente, não quebrar facilmente ao apontar, escrita macia e fácil de apagar, com o nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis.		UNID	9.320	
48	A	54862	<b>SACOS PLÁSTICOS</b> – Espessura grossa 0,15mm, medindo aprox. 240mmx325mm (medida similar a folha de sulfite A4) – Pcte com 100 unidades.		PCT	862	

## 1. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua ficha técnica junto à plataforma que opera a disputa.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014

**DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM AS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, BEM COMO, CASO VENCEDORES, ENCAMINHAREMOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ANEXO I.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## ANEXO 10 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema **BBMNET**, conforme instruções contidas no link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/licitantes>

**CRENCIAMENTO:** o credenciamento de quem participa das licitações no caso “os licitantes” podem ser feito diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-licitantes>

### ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à BBM os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
- ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
- ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
- ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

**TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA** (<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: **R\$ 178,00** por até 01 (um) mês / **R\$ 219,00** por até 02 (dois) meses / **R\$ 262,00** por até 03 (três) meses / **R\$ 304,00** por até 04 (quatro) meses / **R\$ 347,00** por até 05 (cinco) meses / **R\$ 388,00** por até 06 (seis) meses / **R\$ 432,00** por até 07 (sete) meses / **R\$ 475,00** por até 08 (oito) meses / **R\$ 515,00** por até 09 (nove) meses / **R\$ 558,00** por até 10 (dez) meses / **R\$ 602,00** por até 11 (onze) meses / **R\$ 645,00** por até 12 (doze) meses.

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

### UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

#### São Paulo (SP)

Rua São Bento, 470 - 14º andar  
CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP  
e-mail: [bbm@bbmnet.com.br](mailto:bbm@bbmnet.com.br)  
**(11) 32930700**

#### Curitiba (PR)

Rua Visconde do Rio Branco 1630 - 11º andar - CJ 1103  
CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR  
Email: [bbmpr@bbmnet.com.br](mailto:bbmpr@bbmnet.com.br)  
**(41) 33207800**

#### Porto Alegre (RS)

Rua Sete de Setembro, 515  
CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS  
Email: [bbmrs@bbmnet.com.br](mailto:bbmrs@bbmnet.com.br)  
**(51) 32163700**

#### Rio de Janeiro (RJ)

Rua da Candelária, 9 - Sala 1013  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904  
Email: [escritoriom@bbmnet.com.br](mailto:escritoriom@bbmnet.com.br)  
**(21) 22239616**

#### Uberlândia (MG)

Av. José Andraus Gassani, 1.504  
CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG  
Email: [bbmub@bbmnet.com.br](mailto:bbmub@bbmnet.com.br)  
**(34) 32121433**

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail [licitacao@bbmnet.com.br](mailto:licitacao@bbmnet.com.br) ou fale com as nossas unidades regionais.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## PREFEITURA DE LEME RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

**Pregão Eletrônico:** Nº 030/2021; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; **Edital Na Íntegra:** ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 17 DE MAIO DE 2021; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 17 DE MAIO DE 2021; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **AS 10:00 HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2021;** **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) "ACESSO IDENTIFICADO". **DIPONIBILIDADE DE EDITAL:** a partir de 03 de maio de 2021;

Leme, 30 de abril de 2021

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(EM EXERCÍCIO)**

**Certifico que o resumo acima foi publicado/divulgado**

- ( ) Imprensa Oficial do Município – edição nº \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ p. \_\_\_\_\_
- ( ) D.O.E –Pode. Exec. Seção I – Caderno Diário dos Municípios – data \_\_\_\_\_ : p. \_\_\_\_\_
- ( ) Site: [www.leme@sp.gov.br](mailto:www.leme@sp.gov.br) -link "licitacoes": data: a partir de \_\_\_\_\_
- ( ) Site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - licitações: data: a partir de \_\_\_\_\_
- ( ) Outro Jornal: \_\_\_\_\_ : data \_\_\_\_\_ : p. \_\_\_\_\_

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(EM EXERCÍCIO)**